

Nº 01/2017
SEBRAE/CE

**EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO NO
PROGRAMA SEBRAETEC - SERVIÇOS EM INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA NO ESTADO DO CEARÁ**



FORTALEZA
Dezembro/2017



O **SEBRAE/CE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, 777, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ sob nº. 07.121.494/0001-01, através da Unidade de Gestão e Desenvolvimento de Soluções torna público a regulamentação do programa SEBRAETEC/CE e a abertura das inscrições para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para integrar o **CREDENCIAMENTO DO SEBRAETEC – SERVIÇOS EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO SEBRAE/CE**, na forma estabelecida neste Edital, com base no artigo 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011; no Regulamento Nacional 2.4. do Programa SEBRAEtec e Caderno Técnico vigentes; bem como nas demais normas legais aplicáveis.

O presente Edital dispõe sobre o Programa Sebraetec (Serviços em Inovação e Tecnologia), sua finalidade, regulamentação e estabelece as regras e procedimentos de credenciamento e contratação de pessoas jurídicas como PRESTADORAS DOS SERVIÇOS por meio do SEBRAETEC no Ceará.

O SEBRAE/CE não assegura qualquer prestação de serviço para as empresas que vierem a ser credenciadas. A contratação de uma empresa do credenciamento somente se dará quando da ocorrência de demanda por serviço tecnológico ou de inovação de um cliente do SEBRAETEC, devidamente autorizada pelo SEBRAE/CE.

Capítulo I

DA DEFINIÇÃO DO PROGRAMA

Art. 1º O Sebraetec tem por objetivo garantir ao seu público-alvo o acesso subsidiado a serviços tecnológicos e de inovação, visando à melhoria de processos, produtos e serviços ou à introdução de inovações nas empresas e mercados.

Art. 2º O Sebraetec é um produto nacional operacionalizado pelo SEBRAE Nacional e executado no estado pelo SEBRAE/CE, por meio de termo de adesão e projetos específicos, às regras estabelecidas no Regulamento do Programa e no Caderno Técnico.

Art. 3º São público-alvo do Sebraetec os clientes do Sistema SEBRAE com CNPJ, pessoas físicas que estejam registradas no Sistema de Informações cadastrais do artesanato Brasileiro – SICAB tenham a Carteira Nacional do Artesão ou Carteira Nacional de Trabalhador Manual, fature até R\$ 3.600.000,00 por ano e esteja com a carteira válida no momento do atendimento; e produtores rurais que possuam inscrição estadual de produtor, número do Imóvel Rural na Receita Federal (NIRF) ou declaração de aptidão (DAP) ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Soma-se ao grupo de produtores rurais os pescadores com registro no Ministério da Pesca.

Parágrafo único: O atendimento ao Microempreendedor Individual (MEI) está limitado a 20% (vinte por cento) do total de empresas atendidas pelo Sebraetec no estado, por ano.

Capítulo II

DAS MODALIDADES DE ATENDIMENTO

Art. 4º O Sebraetec é constituído pelas seguintes Modalidades de Atendimento, definidas a partir do resultado que se propõem a obter:

I. **ORIENTAÇÃO:** serviços de baixa complexidade tecnológica para orientar a empresa na melhoria de seu processo produtivo e/ou no ajustamento deste às exigências legais;

II. **ADEQUAÇÃO:** serviços de média e alta complexidade tecnológica para adequar a empresa às exigências legais e/ou demandas do mercado, aperfeiçoar ou alterar de forma significativa os seus produtos/serviços ou processo produtivo.

Art. 5º Os atendimentos do Programa Sebraetec aprovados pelo SEBRAE/CE em cada uma das Modalidades e áreas temáticas obedecerão aos parâmetros indicados na matriz de áreas temáticas, no quadro com tipos de serviços, seus valores por modalidade e nos valores dos sub serviços.

Parágrafo primeiro: A relação de serviços disponíveis para contratação através desse edital está contida na Matriz de áreas temáticas do Sebraetec. (Anexo 1)

Parágrafo segundo: Os tipos de serviços atendidos na modalidade orientação estão indicados no quadro 1.

Quadro 1: Modalidade orientação, tipos de serviço e valor máximo para cada um.

Modalidade	Tipos de Serviço	Valor Máximo (R\$)
ORIENTAÇÃO	Curso tecnológico	8.000,00
	Clínica tecnológica	3.000,00
	Diagnóstico tecnológico	4.000,00
	Prospecção tecnológica	4.000,00
	Serviços metrológicos	4.920,00

Parágrafo terceiro: Os tipos de serviços atendidos na modalidade adequação estão indicados no quadro 2.

Quadro 2: Modalidade adequação, tipos de serviço e valor máximo para cada um

Modalidade	Tipos de Serviço	Valor Máximo (R\$)
ADEQUAÇÃO	Aperfeiçoamento tecnológico	21.000,00
	Desenvolvimento tecnológico	
	Certificação	
	Prototipagem	

Parágrafo quarto: o detalhamento técnico de todos os itens que compõem o portfólio do Sebraetec está contido no caderno técnico (Anexo 2)

Parágrafo quinto: As subdivisões aplicadas na modalidade **ADEQUAÇÃO** para atendimentos individuais, obedecerão aos parâmetros e valores estabelecidos no quadro de sub serviços e valores máximo por sub serviço (Anexo 3).

Parágrafo sexto: Quanto ao valor máximo da hora-técnica para efeito de elaboração das propostas por modalidade, deve ser considerado:

I. Modalidade Orientação: Valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora-técnica para atendimentos a EMPRESAS DEMANDANTES localizadas a até 100km da PRESTADORA DO SERVIÇO e R\$ 100,00 (cem reais) a hora-técnica para atendimentos a empresas localizadas a mais de 100km da Prestadora do serviço;

II. Modalidade Adequação: varia conforme o sub-serviço, e esse não pode ultrapassar o valor máximo apresentado no quadro sub serviços;

III. No valor da hora-técnica já estão inclusos os custos de deslocamentos, hospedagem, alimentação e outros que porventura forem gerados para a prestação de serviços pela PRESTADORA DO SERVIÇO;

IV. As empresas credenciadas no Programa SEBRAETEC receberão instruções específicas, em momento oportuno, sobre os valores de hora da modalidade adequação, bem como sobre a emitir os documentos para cobrança dos serviços prestados.

Art. 6º O acesso ao Sebraetec pelas EMPRESAS DEMANDANTES será limitado a 3 (três) atendimentos na Modalidade ADEQUAÇÃO no mesmo ano. Na modalidade de ORIENTAÇÃO, não há restrição de quantidade de atendimento.

Capítulo III

DO SUBSÍDIO

Art. 7º O acesso aos serviços ofertados pelo Sebraetec será subsidiado pelo SEBRAE da seguinte forma:

I. O SEBRAE/CE subsidiará 70% do valor do serviço aprovado para a EMPRESA DEMANDANTE (Microempreendedor Individual (MEI), Produtor Rural Microempresa, Empresa de pequeno porte) a qual ficará responsável pelo montante de 30% do total do serviço;

II. A contrapartida exigida é financeira e deverá ser paga diretamente ao SEBRAE/CE;

III. Se a empresa não vier a utilizar, no ano, o limite máximo do benefício, não permanecerá qualquer saldo ou crédito para o exercício seguinte;

IV. Para a concessão de novos benefícios não poderá haver pendências referentes a projetos anteriores. Considera-se “pendência”:

a) A inadimplência da empresa demandante para com o SEBRAE/CE, tanto pela falta de pagamento de sua contrapartida, como pela não resposta

- às pesquisas de avaliação e satisfação de serviços recebidos anteriormente;
- b) Serviços Sebraetec cancelados por desistência da empresa demandante sem justificativa plausível que seja validada pelo articulador do Regional onde a proposta foi executada;

Capítulo IV

DOS ATORES E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º O SEBRAE Nacional é responsável pela definição das diretrizes nacionais e pela Coordenação Geral do Sebraetec.

Art. 9º. O SEBRAE/CE é responsável pela gestão estadual do Sebraetec, sua operacionalização e correto cumprimento do Edital em seu estado.

Art. 10º As PRESTADORAS DOS SERVIÇOS, pessoas jurídicas com qualificação técnica nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, são responsáveis pela prestação dos serviços previstos no Sebraetec às EMPRESAS DEMANDANTES.

Art. 11º As EMPRESAS DEMANDANTES são pessoas jurídicas enquadradas como clientes do SEBRAE, nos termos do artigo 3º deste Edital, que solicitam ao SEBRAE/CE acesso a serviços de inovação e tecnologia que compõem o Sebraetec.

Capítulo V

DAS VEDAÇÕES

Art. 12º É vedado o uso do Sebraetec para prestação de serviços de gestão empresarial, acesso a mercado ou qualquer outra temática não inserida no campo de tecnologia e inovação aplicados a produtos, serviços e processos produtivos, descritos neste Edital.

Art. 13º É vedado o atendimento a potencial empresário, potencial empreendedor e a empresas de médio e grande porte por meio do Sebraetec, conforme critério de faturamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Art. 14º É vedada a divulgação pública do Sebraetec pelas PRESTADORAS DOS SERVIÇOS, por meios eletrônicos, impressos, sites ou qualquer outro meio de divulgação.

Art. 15º É vedado às PRESTADORAS DOS SERVIÇOS, qualificadas como entidades privadas com fins lucrativos, prestar serviços quando em seu quadro societário existirem:

- I. Empregados, membros do Conselho Deliberativo, membros do Conselho Fiscal ou integrantes da Diretoria Executiva do SEBRAE/CE;
- II. Cônjuges ou companheiros, parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 2º grau, de empregados, dirigentes e conselheiros do SEBRAE/CE;

III. Cônjuges ou companheiros, parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 2º grau, de dirigentes da EMPRESA DEMANDANTE para a qual pretendem prestar serviços;

IV. Sócios em comum com EMPRESA DEMANDANTE para a qual pretendam prestar serviços.

Art. 16º É vedado às EMPRESAS DEMANDANTES, receber atendimento neste programa quando possuírem em seu quadro societário:

I. Cônjuges ou companheiros, parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 2º grau, de dirigentes ou corpo técnico da PRESTADORA DO SERVIÇO da qual pretende receber serviços;

II. Sócios em comum com PRESTADORA DO SERVIÇO da qual pretendam receber serviços.

Art. 17º É vedado o uso dos recursos do SEBRAE para financiar:

I. Despesas com finalidade diversa da estabelecida no contrato, ainda que em caráter de emergência;

II. Despesas a título de multa, juros ou correção monetária, impostos, encargos sociais e demais obrigações fiscais, securitárias e tributárias de responsabilidade exclusiva da PRESTADORA DO SERVIÇO;

III. Aquisição de bens móveis, imóveis e realização de despesas relacionadas a benfeitorias em imóveis;

IV. Impressões de peças ou materiais promocionais;

V. Desenvolvimento de software de gestão;

VI. Renovações ou manutenção de análises laboratoriais, calibrações ou de ensaios.

Capítulo VI

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 18º São obrigações do SEBRAE Nacional:

I. Definir as estratégias, diretrizes e normas do Sebraetec;

II. Coordenar a execução do Sebraetec em âmbito nacional;

III. Avaliar e aprovar os recursos financeiros solicitados e as metas físicas propostas por suas Unidades de Atendimento e pelo SEBRAE/CE para a prestação de serviços previstos no Sebraetec;

IV. Articular parcerias com entidades públicas e privadas em nível nacional;

V. Avaliar resultados e propor melhorias no Sebraetec;

VI. Cumprir e fazer cumprir este Edital.

Art. 19º São obrigações do SEBRAE/CE:

- I. Coordenar a execução do Sebraetec em âmbito estadual, realizar as atividades de gestão e monitoramento do Programa, definindo profissionais dedicados às atividades de avaliação dos serviços prestados;
- II. Definir estratégia estadual de atuação do Sebraetec, considerando suas prioridades e diretrizes, assim como os entraves tecnológicos a serem superados pelos setores e empresas atendidas;
- III. Propor ao SEBRAE Nacional projetos de execução estadual do Sebraetec;
- IV. Articular parcerias com entidades públicas e privadas em nível estadual;
- V. Adotar sistema informatizado para operação, gestão e monitoramento do Sebraetec, disponibilizando ao SEBRAE Nacional informações sobre as PRESTADORAS DOS SERVIÇOS estaduais e dados sobre os atendimentos realizados;
- VI. Definir subdivisão dos serviços tecnológicos e subtetos máximos de valores financeiros para operação do Sebraetec na esfera estadual;
- VII. Zelar pela qualificação dos profissionais do SEBRAE/CE que operam ou atuam com o Sebraetec, buscando sempre capacitação de seus profissionais;
- VIII. Verificar a conformidade entre as entregas previstas na proposta ou projeto e o constante no relatório parcial ou final apresentado pelas PRESTADORAS DOS SERVIÇOS;
- IX. Avaliar a prestação dos serviços executados pelas PRESTADORAS DOS SERVIÇOS por meio do Sebraetec;
- X. Cumprir e fazer cumprir este Edital e o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE;
- XI. Encaminhar ao SEBRAE Nacional relatório de execução do Sebraetec no estado sob sua jurisdição, conforme modelo disponibilizado pelo SEBRAE Nacional, sempre que solicitado.

Art. 20º São obrigações das PRESTADORAS DOS SERVIÇOS:

- I. Executar os serviços tecnológicos e de inovação aprovados e emitir documento fiscal de recebimento, dentro dos prazos e valores estabelecidos;
- II. Informar conta corrente para receber os pagamentos referentes aos serviços prestados no âmbito deste edital;
- III. Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- IV. Corrigir e solucionar eventuais irregularidades ou inadequações decorrentes da prestação de serviços tecnológicos e de inovação pelo Sebraetec, sem ônus para o SEBRAE/CE nem para as EMPRESAS DEMANDANTES;

V. Devolver os recursos financeiros ao SEBRAE/CE, em valores totais ou parciais, nos casos de cancelamento ou desistência dos serviços, quando for o caso;

VI. Disponibilizar ao SEBRAE/CE, a qualquer momento, informações sobre a prestação dos serviços;

VII. Cumprir os prazos contratuais e, quando necessário, propor a reprogramação justificada do cronograma de execução;

VIII. Cumprir este Edital e os contratos de serviços firmados com o SEBRAE/CE;

IX. Responsabilizar-se por ressarcir integralmente o SEBRAE Nacional e/ou o SEBRAE/CE, devidamente atualizados, quaisquer valores que este eventualmente seja compelido a pagar em razão de condenações em processos judiciais relacionados à execução da prestação dos serviços;

X. Garantir a confidencialidade das informações obtidas durante a prestação dos serviços;

XI. Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas no cronograma de execução, de modo que os serviços contratados se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

XII. Responsabilizar-se pelos danos causados ao SEBRAE/CE, à EMPRESA DEMANDANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo, na execução dos serviços de que trata o presente;

XIII. Indicar um coordenador para a gestão dos serviços prestados no âmbito do Programa SEBRAETEC;

XIV. Receber os representantes do SEBRAE/CE com ou sem agendamento prévio, sob pena de descredenciamento;

XV. Encaminhar ao SEBRAE/CE e à EMPRESA DEMANDANTE relatório com evidências dos trabalhos realizados e previstos em cada proposta;

XVI. Apresentar proposta de serviço, quando solicitado, ou justificativa para a impossibilidade de atendimento da EMPRESA DEMANDANTE;

XVII. Manter atualizadas as certidões de regularidade no sistema de certidões disponibilizado pelo SEBRAE/CE;

XVIII. Restituir ao SEBRAE/CE os valores investidos na proposta, caso haja comprovação de ação em conjunto com a EMPRESA DEMANDANTE para lesar o SEBRAE/CE.

Art. 21º São obrigações das EMPRESAS DEMANDANTES:

I. Avaliar as entregas de trabalhos realizadas pela PRESTADORA DO SERVIÇO (parcial ou final);

II. Responsabilizar-se pelo efetivo repasse da contrapartida ao SEBRAE/CE;

III. Disponibilizar ao SEBRAE Nacional e ao SEBRAE/CE, a qualquer tempo, informações sobre os serviços prestados, sobre os resultados obtidos ou sobre a PRESTADORA DO SERVIÇO contratada pelo SEBRAE/CE por meio do Sebraetec;

IV. Cumprir as disposições previstas neste Edital;

V. Responsabilizar-se para que a utilização dos recursos na prestação de serviços não seja indevida ou desnecessária;

VI. Receber os representantes do SEBRAE/CE com ou sem agendamento prévio;

VII. Responder às pesquisas de satisfação dos serviços prestados e da efetividade do Sebraetec realizadas pelo SEBRAE/CE e/ou pelo Sistema SEBRAE, responsabilizando-se pela veracidade, exatidão e completude das respostas;

VIII. Restituir ao SEBRAE/CE os valores investidos na proposta, caso haja comprovação de ação em conjunto com a PRESTADORA DO SERVIÇO para lesar o SEBRAE/CE;

IX. Assinar o relatório final da consultoria apenas após o término completo do serviço, sob pena de restituir os valores pagos pelo SEBRAE/CE para a realização do serviço;

X. Responder pelo pagamento proporcional dos serviços até então realizados em caso de solicitação de cancelamento da proposta por sua própria iniciativa.

Capítulo VII

DO CREDENCIAMENTO

Art. 22º O processo de credenciamento será realizado em meio digital, ocorrendo em duas etapas: Avaliação Documental e Credenciamento.

Art. 23º O SEBRAE/CE não assegura qualquer prestação de serviço para as PRESTADORAS que vierem a ser credenciadas. A contratação de uma PRESTADORA credenciada no presente edital somente se dará quando da ocorrência de demanda por serviço tecnológico ou de inovação de um cliente do SEBRAETEC, devidamente autorizada pelo SEBRAE/CE.

Art. 24º O credenciamento será gerenciado por meio de sistema informatizado, que classificará as PRESTADORAS DOS SERVIÇOS pelas áreas temáticas, subáreas, tipos de serviços e setores para as quais se habilitarem.

Art. 25º São Requisitos para o credenciamento:

I. Ser pessoa jurídica legalmente constituída no país, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto de prestação de serviços do SEBRAETEC;

II. Comprovar experiência na prestação dos serviços, áreas temáticas e subáreas para as quais se inscrever;

III. Ser habilitado neste Edital.

Art. 26º O credenciamento de pessoas jurídicas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados, ex-diretores e/ou ex-conselheiros, observará o prazo mínimo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do desligamento ou do término do mandato.

Art. 27º Para inscrição no credenciamento deverão ser observadas as seguintes considerações:

I. As inscrições serão realizadas em meio digital, no endereço eletrônico <http://www.sistemasebraetec.sebrae.com.br/Inscricao/Login.aspx?CodigoEdit al=CECE0117> e permanecerão abertas por tempo indeterminado;

II. Somente poderão solicitar o credenciamento no SEBRAETEC os representantes legais da empresa/instituição solicitante, com poderes devidamente constituídos por documento formal e legalmente válido;

III. Para efetuar a inscrição, a candidata deverá acessar o link de inscrição no edital e preencher o seu cadastro, no qual informará as áreas temáticas, subáreas, tipos de serviços e setores nos quais deseja se cadastrar, bem como inserir:

- a) Relato de experiência da empresa/instituição sobre a prestação de serviços tecnológicos e/ou de inovação a pessoas jurídicas, para cada área, subárea e serviço para os quais se inscreveu.
- b) Descrição e comprovação da infraestrutura física, laboratorial, ferramental, instrumental e de equipamentos necessários à prestação dos serviços tecnológicos e/ou de inovação nas áreas pretendidas.

IV. Para sua habilitação jurídica e fiscal, todas as candidatas deverão anexar obrigatoriamente os documentos listados abaixo:

- a) Cópia legível do Contrato ou Estatuto Social e da última alteração consolidada, registrada nos órgãos competentes, cujo objeto seja pertinente à área de credenciamento pleiteada;
- b) Cópia da Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;
- c) Comprovante de inscrição regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e nas Secretarias Estadual / Distrital e Municipal da Fazenda, quando houver;
- d) Cópia do Comprovante de domicílio da empresa;
- e) Cópia do RG e CPF dos representantes legais;
- f) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal ou certidão positiva com efeito negativo de débitos com a Fazenda Federal;
- g) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual ou certidão positiva com efeito negativo de débitos com a Fazenda Estadual;
- h) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal ou certidão positiva com efeito negativo de débitos com a Fazenda Municipal;
- i) Certificado de regularidade do FGTS;
- j) Declaração de vínculo empregatício ou societário de todo(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços em nome da

empresa/instituição, bem como cópia das carteiras de trabalho e o currículo lattes de cada integrante inserido na listagem:

- 1) A declaração de vínculo deve conter o nome do profissional, cargo/função e qual a relação profissional do mesmo com a referida pessoa jurídica,
- 2) Deverá ser anexado arquivo com cópia da carteira de trabalho e o currículo lattes de cada um dos profissionais que irão atender ou prestar serviços através do Programa Sebraetec.
- 3) A PRESTADORA DO SERVIÇO é responsável pela autenticidade e atualização sempre que tiver alterações da declaração de vínculo e os respectivos currículos dos profissionais.

k) Declaração da própria empresa/instituição informando que não está suspensa de licitar com quaisquer das instituições integrantes do “Sistema S”.

l) Declaração das entidades privadas com fins lucrativos relativas às restrições indicadas neste edital sobre quadro societário (Anexo 4).

V. Para sua habilitação técnica, todas as candidatas deverão anexar obrigatoriamente os documentos listados abaixo, conforme a área pleiteada:

- a) Atestados de capacidade técnica, elaborados nos moldes do modelo constante no Anexo 5 e emitidos por 2 (duas) empresas, para cada área, subárea, tipo de serviço e subserviço pretendidos. Para quem já prestou serviços ao SEBRAE, serão aceitos atestados emitidos pelo Sistema SEBRAE, conforme modelo presente no anexo 6;
- b) Das candidatas à prestação do serviço de Certificação, em qualquer área temática, será exigida a comprovação da acreditação no INMETRO ou documento correspondente que ateste exclusividade na emissão dessa certificação, como comprovação da capacidade técnica, dispensando apresentação dos atestados exigidos no item V, “a” do art. 27 deste Edital;
- c) Das candidatas à prestação dos serviços metrológicos, em qualquer área temática, será exigida exclusivamente a comprovação da acreditação pelo INMETRO ou da homologação pela Rede Metrológica estadual, como comprovação da capacidade técnica, dispensando a apresentação dos atestados exigidos exigida no item V, “a” do art. 27 deste Edital;
- d) Das candidatas à prestação de serviço na área de design, subárea design de ambiente, além dos atestados será exigida comprovação de formação em design e/ou design de interiores dos profissionais indicados. Para serviços que envolvam modificação na estrutura das edificações, só poderão executá-los os profissionais que comprovem formação em arquitetura ou engenharia civil, com os devidos registros nos respectivos Conselhos de classe profissional (CAU ou CREA).

VI. Para execução de serviços que sejam de competência exclusiva de profissões regulamentadas, a PRESTADORA garantirá que o profissional executor estará devidamente registrado e regular perante o conselho de classe competente e outros órgãos fiscalizadores, quando for o caso;

VII. A inclusão de nova área temática, subárea ou tipo de serviço do SEBRAETEC por PRESTADORA DO SERVIÇO já cadastrada será realizada por ela própria através da adição de serviços no seu cadastro no Sistema Sebraetec, e inserção da documentação exigida no item V;

VIII. Somente serão aceitas as inscrições que vierem com todos os documentos solicitados e com informações suficientes para permitir sua análise;

IX. Será garantido à candidata acesso prévio aos documentos que estabelecem regras, termos ou condições para o SEBRAETEC;

X. Pessoas jurídicas que já estejam credenciadas no SGC e que tenham prestado serviços de instrutoria e/ou consultoria nas áreas, subáreas e serviços mencionados neste edital, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação deste edital poderão comprovar experiência através do atestado constante no anexo 6;

XI. O SEBRAE/CE manterá as inscrições para credenciamento abertas de acordo com as determinações da sua Diretoria Executiva, sendo respeitadas as datas dos ciclos de inscrição e avaliação conforme cronograma constante no anexo 7. Em caso de necessidade extraordinária do SEBRAE/CE o mesmo poderá ser alterado;

XII. A inscrição neste Edital é específica para credenciamento no SEBRAETEC. A candidata deverá preencher e anexar toda e qualquer documentação referente ao credenciamento no programa SEBRAETEC no Ceará no site: <http://www.sistemasebraetec.sebrae.com.br/Inscricao/Login.aspx?CodigoEdital=CECE0117>

XIII. Uma vez credenciada, a PRESTADORA deverá entregar a documentação original na Sede do SEBRAE/CE, em até 10 dias úteis após a divulgação da sua aprovação, aos cuidados da Unidade de Gestão Operacional – UGO.

Art. 28º Para avaliação documental referente ao credenciamento:

I. Fica estabelecido que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO SEBRAETEC é composta por representantes das Unidade de Gestão e Desenvolvimento de Soluções (UGDS), Unidade de Gestão Operacional (UGO) e Unidade Jurídica (UJUR), para avaliação e revisão das propostas de credenciamento ou descredenciamento de PRESTADORAS DOS SERVIÇOS;

II. O processo de avaliação documental consiste na análise dos documentos enviados pelas candidatas junto com sua inscrição no Sistema SEBRAETEC para verificação se os mesmos atendem a todos os requisitos previstos neste Edital;

III. Fica a critério do avaliador a realização de visita técnica à empresa / instituição candidata para verificação in loco das instalações e competências técnicas documentadas na inscrição;

IV. Serão rejeitadas as solicitações de credenciamento que não preencherem os requisitos previstos neste Edital, que não cumprirem as exigências documentais ou não apresentarem documentação apta a demonstrar competência técnica reconhecida, infraestrutura e capacidade executiva da candidata para atender as demandas de serviços tecnológicos e/ou de inovação dos clientes do SEBRAE/CE;

V. Quando o AVALIADOR verificar problemas sanáveis na documentação, deverá solicitar a correção à candidata, que terá um prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente ao do recebimento do e-mail de

notificação. Após esse prazo, a solicitação de credenciamento será desconsiderada e cancelada no sistema e junto ao SEBRAE/CE;

VI. A candidata que tiver sua solicitação de credenciamento aprovada pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO SEBRAETEC será declarada apta a integrar o CREDENCIAMENTO do SEBRAETEC e passará a estar disponível para contratação no CREDENCIAMENTO do SEBRAETEC no Ceará;

VII. A aprovação de candidata no processo de credenciamento somente gera potencial direito à contratação especificamente para prestar serviço por meio do SEBRAETEC;

VIII. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO SEBRAETEC divulgará lista de resultado das solicitações de credenciamento no Portal do SEBRAE/CE;

IX. É obrigação de todas as PRESTADORAS DOS SERVIÇOS manter os seus dados cadastrais atualizados, bem como toda documentação solicitada, os quais são de sua responsabilidade.

Capítulo VIII

DA CONTRATAÇÃO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Art. 29º As PRESTADORAS DOS SERVIÇOS aprovadas na avaliação documental, ficarão habilitadas especificamente para atuar no SEBRAETEC - Serviços em Inovação e Tecnologia no Estado do Ceará.

Art. 30º As PRESTADORAS DOS SERVIÇOS somente atenderão às demandas para as áreas temáticas, subáreas, tipos de serviços e setores nos quais estiverem credenciadas no momento da contratação.

Art. 31º Caberá ao SEBRAE/CE o repasse integral do valor do serviço realizado pela PRESTADORA DO SERVIÇO e a cobrança da contrapartida da EMPRESA DEMANDANTE.

Art. 32º Todos os contratos celebrados observarão os limites de valores e subtetos estabelecidos pelos SEBRAE/CE.

Art. 33º O SEBRAE/CE não será responsável por eventuais prejuízos que a PRESTADORA DO SERVIÇO venha a causar à EMPRESA DEMANDANTE, restringindo-se à condição de agente subsidiário de acesso ao serviço tecnológico ou de inovação demandado pelo cliente, sendo a responsabilidade técnica, única e exclusivamente da PRESTADORA DO SERVIÇO.

Art. 34º O pagamento do SEBRAE/CE à PRESTADORA DO SERVIÇO pelos serviços prestados será realizado após a conclusão do serviço, mediante o atesto do cliente no relatório e avaliação satisfatória e apresentação de evidências do atendimento, no sistema informatizado.

Parágrafo primeiro: As PRESTADORAS credenciadas no Programa SEBRAETEC receberão instruções específicas, em momento oportuno, sobre como emitir os documentos para cobrança dos serviços prestados.

Parágrafo segundo: O SEBRAE/CE realizará o pagamento para as PRESTADORAS através de conta bancária da empresa.

Art. 35º É vedado à PRESTADORA DO SERVIÇO receber pagamento, a qualquer título, diretamente de cliente por serviços prestados no âmbito do SEBRAETEC.

Art. 36º O pagamento da EMPRESA DEMANDANTE ao SEBRAE/CE pelos serviços prestados seguirá a política de comercialização do SEBRAE/CE.

Parágrafo primeiro: Para projetos cujo pagamento seja realizado de forma parcelada, a Empresa Demandante que não efetuar o pagamento nas datas previstas no contrato ou termo, poderá ter suspensa a execução dos serviços até a data de sua regularização.

Parágrafo segundo: O SEBRAE/CE poderá cancelar o serviço, a seu exclusivo critério, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias de qualquer pagamento pela EMPRESA DEMANDANTE.

Capítulo IX

DA ADVERTÊNCIA/SUSPENSÃO/DESCRENCIAMENTO

Art. 37º A pessoa jurídica poderá ser advertida, suspensa ou descredenciada quando, através de seus proprietários/sócios ou profissionais por ela indicados incorrer em qualquer um dos itens listados a seguir:

- I. Receber 3 (três) avaliações inferiores a 7,0 por parte de clientes na pesquisa de satisfação realizada logo após a conclusão do atendimento no ano;
- II. Interromper, sem justificativa, atividades em andamento e/ou atrasar constantemente compromissos assumidos com o cliente e/ou SEBRAE/CE;
- III. Cobrar qualquer honorário profissional dos clientes, a título complementar ou não, relativo aos trabalhos executados em decorrência do credenciamento no SEBRAETEC;
- IV. Cobrar valor superior do cliente SEBRAETEC àquele que pratica habitualmente no mercado, superfaturando o serviço;
- V. Descumprir o estabelecido no contrato de prestação de serviços e neste Edital;
- VI. Apresentar em qualquer fase do processo de credenciamento ou na vigência de contrato de prestação de serviços documentos que contenham informações inverídicas;
- VII. Utilizar profissionais não preparados para a execução de serviços por meio do SEBRAETEC, descuidando da qualidade na prestação dos serviços;
- VIII. Entrega e/ou divulgar material promocional de sua empresa e/ou de seus serviços durante os contatos mantidos em nome do SEBRAE/CE;
- IX. Designar ou substituir outro profissional credenciado ou não, para executar o serviço pelo qual foi contratado pelo SEBRAE/CE, no todo ou em parte;

X. Prestar informações incorretas sobre as atividades e custos inerentes ao serviço prestado sem justificativa e correções posteriores com vistas a sanar os erros;

XI. Deixar de prestar informações ou apresentar documentos quando solicitados pelo SEBRAE Nacional, pelo SEBRAE/CE ou pelo cliente;

XII. Deixar de apresentar e inserir no sistema relatório com evidências da entrega efetuada ao cliente na finalização da proposta, comprovando o executado no plano de trabalho;

XIII. Divulgar publicamente o Sebraetec por meios eletrônicos, impressos, sites ou qualquer outro meio;

XIV. Causar dano ao cliente SEBRAETEC ou ao SEBRAE/CE quando da prestação de serviço.

- a) Quando verificado dano para o cliente ou para o SEBRAE/CE, a PRESTADORA DO SERVIÇO ficará obrigada a ressarcir qualquer das partes os valores correspondentes, com as correções monetárias aplicáveis.

Art. 38º O descredenciamento de PRESTADORA DO SERVIÇO implica a perda do potencial direito à contratação para prestar serviço por meio do SEBRAETEC e a aplicação automática de outras 2 (duas) penalidades:

I. Impossibilidade de novo credenciamento no SEBRAETEC pelo período de 2 (dois) anos;

II. Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SEBRAE/CE pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 39º Na ocorrência de alguma das hipóteses citadas no artigo 38 ou demais itens constantes nesse edital, será instaurado, pela Coordenação estadual do programa, processo administrativo para apuração de responsabilidade com os seguintes passos:

I. A PRESTADORA DO SERVIÇO será notificada sobre a instauração do processo e terá 5 (cinco) dias úteis de prazo para apresentar defesa, contados do seu recebimento;

II. O processo será julgado pela Diretoria Executiva do SEBRAE/CE ou por quem essa delegar competência, que analisará a penalidade cabível de acordo com a gravidade de cada situação;

Art. 40º As PRESTADORAS DOS SERVIÇOS poderão solicitar seu próprio descredenciamento, hipótese em que não serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 38. A solicitação de descredenciamento pela própria PRESTADORA DO SERVIÇO não será objeto de análise.

Capítulo X

DA INABILITAÇÃO

Art. 41º É vedada a participação, direta ou indireta, de pessoas jurídicas por si ou por qualquer dos profissionais que a integrem, que:

- I. Estejam cumprindo penalidade de suspensão do direito de licitar como Sistema SEBRAE/CE;
- II. Estiverem sob decretação de falência, dissolução e liquidação;
- III. Estejam reunidas em consórcio;
- IV. Sejam entidades representativas de profissionais ou trabalhadores, como sindicatos, conselhos de categorias ou classes e associações ligadas ao exercício da profissão;
- V. Sejam constituídas sob a forma de cooperativas.

Art. 42º É vedada a participação de PRESTADORAS DOS SERVIÇOS, qualificadas como entidades privadas com fins lucrativos, que apresentem em seu quadro societário:

- I. Empregados, membros do Conselho Deliberativo, membros do Conselho Fiscal ou integrantes da Diretoria Executiva do SEBRAE/CE;
- II. Cônjuges ou companheiros, parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 2º grau, de empregados, dirigentes e conselheiros do SEBRAE/CE.

Capítulo XI

DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 43º Os serviços a serem prestados pela PRESTADORA DO SERVIÇO à EMPRESA DEMANDANTE são realizados com total autonomia, não estabelecendo nenhum vínculo empregatício de responsabilidade do SEBRAE/CE e/ou da EMPRESA DEMANDANTE com relação ao pessoal que o PRESTADORA DO SERVIÇO utilizar direta ou indiretamente, para a prestação dos serviços, correndo por conta exclusiva desta todas as despesas com esse pessoal, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, além de quaisquer obrigações não pecuniárias decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária em vigor.

Parágrafo primeiro: A PRESTADORA DO SERVIÇO, neste ato, responsabiliza-se, em caráter irrevogável e irretratável, por quaisquer reclamações trabalhistas ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, que venham a ser intentadas por seus empregados, prepostos e/ou colaboradores contra o SEBRAE/CE e/ou a EMPRESA DEMANDANTE, mesmo que tenham sido destacados pela PRESTADORA DO SERVIÇO para a execução dos serviços objeto deste edital, a qualquer tempo, seja a que título for.

Parágrafo segundo: Neste caso, a PRESTADORA DO SERVIÇO responderá integralmente pelo pagamento de eventuais condenações, indenizações, multas,

honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos que houverem, podendo ser denunciada em qualquer ação que for proposta para indenizar seus autores, aplicando-se ao presente contrato o disposto no artigo 70, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro.

Parágrafo terceiro: A PRESTADORA DO SERVIÇO reconhecerá como seu débito líquido e certo, o valor que for apurado em execução de sentença de eventual processo trabalhista ajuizado por seu ex-empregado e/ou colaborador, ou valor que for ajustado entre o SEBRAE/CE e/ou a EMPRESA DEMANDANTE e o reclamante, na hipótese de acordo efetuado nos autos do processo trabalhista.

Parágrafo quarto: As despesas processuais e honorários advocatícios despendidos pelo SEBRAE/CE e/ou a EMPRESA DEMANDANTE nas ações decorrentes deste contrato serão única e exclusivamente suportadas pela PRESTADORA DO SERVIÇO, servindo os comprovantes, guias ou notas, como valor de débitos líquido e certo em favor do SEBRAE/CE e/ou da EMPRESA DEMANDANTE.

Art. 44º Os serviços decorrentes deste edital deverão ser realizados com respeito às condições de sigilo previstas abaixo, das quais tanto EMPRESA DEMANDANTE e PRESTADORA DO SERVIÇO, declaram expressamente conhecer e concordar:

- I. Não utilizar a marca SEBRAE ou qualquer material desenvolvido pelo SEBRAE para seus produtos e seus programas, assim como os dados dos clientes a que tenha acesso no decorrer das atividades inerentes a prestação de serviços, em ações desenvolvidas pela CONTRATADA fora do âmbito de atuação deste edital;
- II. Tratar todas as informações a que tenha acesso em função da prestação de serviços em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir o acesso, seja por ação seja por omissão, a qualquer terceiro;
- III. Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto deste edital que envolvam o nome do SEBRAE mediante sua prévia e expressa autorização;
- IV. Manter irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos em decorrência da prestação de serviço, sobretudo quanto à estratégia de atuação do SEBRAE.

Art. 45º A PRESTADORA DO SERVIÇO entregará à EMPRESA DEMANDANTE todos os materiais, técnicas, ferramentas, estudos, produtos e correlatos desenvolvidos ou absorvidos em decorrência da prestação de serviço - salvo os anteriormente existentes - de propriedade pública ou particular. Cederá, ainda, de forma definitiva, os direitos autorais patrimoniais a eles vinculados, com observância aos preceitos da Lei nº. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, de forma que a EMPRESA DEMANDANTE possa deles dispor para todo e qualquer fim, independentemente de qualquer remuneração especial ou adicional àquela ajustada.

Parágrafo primeiro: A EMPRESA DEMANDANTE terá o direito de utilizar, fruir a obra e dela dispor, bem como autorizar sua utilização por terceiros, no todo ou em parte, como obra integrante de outra ou não, de reprodução parcial ou integral, de edição, de adaptação, arranjo musical e quaisquer outras transformações, de tradução para qualquer idioma, de inclusão em fonograma ou produção audiovisual, de distribuição e exploração da obra, de distribuição para oferta de obras ou produções mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou quaisquer outros sistemas que permitam ao usuário realizar a seleção da obra ou da produção para percebê-la em tempo ou lugar previamente determinados por

quem formula a demanda, e nos casos em que o acesso à obra se faça por quaisquer sistemas que importem em pagamento pelo usuário, de condensação, resumo, redução, compilação e ampliação, alteração do título, de utilização no Brasil e no exterior.

Parágrafo segundo: Dentre os direitos cedidos, incluem-se os de adaptação, condensação, resumo, redução, compilação e ampliação, utilização no Brasil e no exterior.

Parágrafo terceiro: A PRESTADORA DO SERVIÇO ficará obrigada, sob pena de exclusiva responsabilidade civil, pela obtenção com os autores, dos trabalhos intelectuais, da cessão dos direitos autorais patrimoniais.

Parágrafo quarto: O(s) instrumento(s) a serem assinado(s) entre a PRESTADORA DO SERVIÇO e o(s) seu(s) contratado(s), autor(es) intelectual(ais) deverão explicitar de maneira inequívoca a cessão definitiva, de forma irrevogável e irretroatável, dos direitos autorais patrimoniais respectivos.

Parágrafo quinto: O disposto no § 1º não prejudicará a prerrogativa da EMPRESA DEMANDANTE quanto à propriedade dos Direitos Autorais Patrimoniais nos termos estipulados no *caput* deste artigo, que se presumirá ampla em relação a obras e produtos integrantes do objeto.

Parágrafo sexto: Será vedada a utilização da obra ou dos produtos pela PRESTADORA DO SERVIÇO para atividades e objetivos iguais ou semelhantes aos verificados na prestação de serviço ou que de alguma forma venham a caracterizar ação de natureza concorrencial com a EMPRESA DEMANDANTE.

Art. 46º Durante a execução da prestação de serviços a PRESTADORA DO SERVIÇO e a EMPRESA DEMANDANTE se comprometem a atuar exclusivamente dentro do escopo da lei anticorrupção.

Parágrafo primeiro: PRESTADORA DO SERVIÇO e EMPRESA DEMANDANTE assumem, como condição contratual fundamental, que são expressamente contrárias à prática de atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, assim entendidos todos aqueles atos que atentem contra o patrimônio público nacional, do SEBRAE ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Parágrafo segundo: Para os fins de cumprimento da condição contratual fundamental disposta no presente artigo, para a realização de qualquer serviço no âmbito deste edital, a PRESTADORA DO SERVIÇO declara que:

- I. Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da prestação de serviços;
- II. Não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;
- III. Que seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão qualquer ato ilícito nem auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do presente edital ou da prestação de serviços que pretende realizar, ou atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal nº 12.846/13, que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta.

Parágrafo terceiro: PRESTADORA DO SERVIÇO e EMPRESA DEMANDANTE, seus agentes ou empregados devem combater toda e qualquer iniciativa que seja contra a livre concorrência, especialmente, mas não se limitando, a iniciativas indutoras à formação de cartel.

Parágrafo quarto: PRESTADORA DO SERVIÇO e EMPRESA DEMANDANTE se comprometem a estabelecer de forma clara e precisa os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações para a prestação de serviços.

Parágrafo quinto: Caso a PRESTADORA DO SERVIÇO e/ou a EMPRESA DEMANDANTE violem essas regras, poderá o SEBRAE/CE rescindir motivadamente a prestação de serviços, com a aplicação das penalidades de descredenciamento para a PRESTADORA DO SERVIÇO e de restituição dos valores da contrapartida do SEBRAE/CE para a EMPRESA DEMANDANTE, sem prejuízo do disposto no §6º deste artigo.

Parágrafo sexto: A PRESTADORA DO SERVIÇO e/ou a EMPRESA DEMANDANTE se obrigam a arcar com todos os prejuízos gerados ao SEBRAE e/ou SEBRAE/CE relativos a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, penalidades decorrentes de responsabilização administrativa e civil na forma da Lei Federal nº 12.846/13, custas judiciais, honorários advocatícios e eventuais outras despesas que porventura venha ter decorrentes da violação dessas regras, desde que fique comprovada a culpa da PRESTADORA DO SERVIÇO e/ou da EMPRESA DEMANDANTE e o nexo de causalidade entre o ato realizado e o dano causado ao SEBRAE e/ou SEBRAE/CE.

Capítulo XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47º O Sebrae Nacional e o SEBRAE/CE poderão visitar, a qualquer momento, as PRESTADORAS DOS SERVIÇOS e as EMPRESAS DEMANDANTES como medida de monitoramento da execução do SEBRAETEC, independentemente de autorização prévia.

Art. 48º A qualquer tempo, pode ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento de PRESTADORA DO SERVIÇO que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste Edital.

Art. 49º O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar quaisquer condições deste Edital, sem que gere qualquer direito às PRESTADORAS DOS SERVIÇOS;

Art. 50º É de responsabilidade da PRESTADORA DO SERVIÇO a precisão e a veracidade das informações prestadas para o seu credenciamento no SEBRAETEC.

Art. 51º O SEBRAE/CE poderá, se assim lhe convier, suspender o processo de credenciamento pelo tempo que julgar necessário.

Art. 52º O descredenciamento de PRESTADORA DO SERVIÇO pelo SEBRAE/CE não gera direito a qualquer indenização para a PRESTADORA DO SERVIÇO.

Art. 53º O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, solicitar novos documentos comprobatórios que se façam necessários.

Art. 54º O presente edital e seus anexos podem ser retirados gratuitamente no Portal do Sebrae/CE: www.ce.sebrae.com.br

Art. 55º Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: comissaosebraetec@ce.sebrae.com.br

Art. 56º Os casos não previstos por este Edital serão deliberados pela Diretoria Executiva do SEBRAE/CE.

Art. 57º A solicitação de credenciamento no programa SEBRAETEC implica na declaração de aceitação e conhecimento expressos, integrais e irrevogáveis de todas as regras, termos e condições para prestação de serviço tecnológico e de inovação por meio do SEBRAETEC contidas neste Edital e no Caderno Técnico 3.1.

Art. 58º Este Edital entrará em vigor a partir de 04 de dezembro de 2017.

ANEXO 1 – QUADRO 1: MATRIZ DE ÁREAS TEMÁTICAS DO SEBRAETEC

ANEXO 2 - CADERNO TÉCNICO DO SEBRAETEC VERSÃO 3.1

ANEXO 3 - QUADRO DE SUB SERVIÇOS E VALORES MÁXIMOS POR SUB SERVIÇO

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS RELATIVAS ÀS RESTRIÇÕES INDICADAS NESTE EDITAL SOBRE QUADRO SOCIETÁRIO

ANEXO 5 – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANEXO 6 – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Empresas que já prestaram serviços ao SEBRAE)

ANEXO 7 – CRONOGRAMA DOS CICLOS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

Fortaleza, 04 de Dezembro de 2017

Joaquim Cartaxo Filho
Diretor Superintendente

Airton Gonçalves Júnior
Diretor de Administração e Finanças

ANEXO 1 – QUADRO DE ÁREAS TEMÁTICAS
1. DESIGN

SETOR	Indústria	Comércio/Serviços	Agronegócios
ÁREAS/SUBÁREAS/SUB-SERVIÇOS			
1. DESIGN			
1.1. DESIGN DE AMBIENTE*			
1.1.1 Design de ambientes de varejo (vitrines, expositores)	X	X	X
1.1.2 Design de ambientes corporativos	X	X	X
1.1.3 Design de fachada;	X	X	X
1.1.4 Design de expositor de ponto de venda;	X	X	X
1.1.5 Design de quiosque de ponto de venda	X	X	X
1.1.6 Layout de ambiente de loja	X	X	X
1.1.7 Design de estande	X	X	X
1.1.8 Visual merchandising	X	X	X
1.2. DESIGN DE COMUNICAÇÃO			
1.2.1 Comunicação visual (folder, panfletos, cartazes, banners, painéis, entre outros)		X	X
1.2.2 Design de identidade visual e criação de marca		X	X
1.2.3 Naming		X	X
1.2.4 Redesign de marcas e identidade visual		X	X
1.2.5 Desenvolvimento de gestão de marcas (branding)		X	X
1.2.6 Design de embalagem (rótulo)		X	X
1.2.7 Design editorial		X	X
1.2.8 Ilustração		X	X
1.2.9 Papelaria corporativa		X	X
1.2.10 Sinalização de ambientes internos		X	X
1.2.11 Sinalização de frota		X	X
1.2.12 Letreiro		X	X
1.3. DESIGN DE PRODUTO			
1.3.1 Design de embalagem (estrutura)		X	X
1.3.2 Design de máquinas e ferramentas		X	X
1.3.3 Design de produtos intermediários e finais		X	X
1.3.4 Design de superfície (texturas bi e tridimensionais)		X	X
1.3.5 Planejamento e desenvolvimento de coleções		X	X
1.4. DESIGN DE SERVIÇO			
1.4.1 Memorial descritivo: Definição de proposta de valor; Definições dos relacionamentos com o usuário; Definições dos canais de atuação e dos procedimentos de atendimento ao usuário; Definição das estruturas para o serviço (equipamentos e produtos); Definição das rotinas dos serviços; Aplicação de ferramentas como jornada do cliente e design thinking (entre outros) para auxiliar na identificação de melhorias dos serviços	X	X	X

* Inclui o setor da indústria, com exceção do segmento de panificação.

Itens assinalados com **X** estão disponíveis para credenciamento

2. INOVAÇÃO

SETOR	Comércio/Serviços	Agronegócios
ÁREAS/SUBÁREAS/SERVIÇOS		
2. INOVAÇÃO		
2.1. ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA		
2.1.1 EVTE de projetos de inovação: viabilidade de novos produtos, processos ou serviços;	X	X
2.1.2 EVTE de projetos de expansão da produção: viabilidade de aquisição de novas máquinas, equipamentos e ampliação da estrutura física	X	X
2.1.3 EVTE de projetos de melhoria de processos produtivos: viabilidade de aquisição de novos sistemas informatizados – software e hardware	X	X
2.1.4 EVTE de projetos de franquia: viabilidade da franquia	X	X
2.2. TECNOLOGIAS DE PRODUTOS, PROCESSOS E SERVIÇOS		
2.2.1 Desenvolvimento tecnológico	X	X
2.2.2 Prototipagem	X	X

3. PRODUTIVIDADE

SETOR	Comércio/Serviços	Agronegócios
ÁREAS/SUBÁREAS/SERVIÇOS		
3. PRODUTIVIDADE		
3.1. AUTOMAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO		
3.1.1 Definição do nível de automação	X	X
3.1.2 Levantamento de questões legais e fiscais	X	X
3.1.3 Identificação de necessidade de infraestrutura	X	X
3.1.4 Elaboração do Plano de Utilização de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação mais adequado ao tipo de negócio e ao perfil do consumidor	X	X
3.1.5 Consultoria tecnológica de configuração e uso das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) a serem implementadas na empresa	X	X
3.2. CADEIA DE SUPRIMENTOS		
3.2.1 Estratégias operacionais na cadeia de suprimentos	X	X
3.2.2 Projeto de gerenciamento da cadeia de suprimentos	X	X
3.2.3 Planejamento de centros de distribuição	X	X
3.2.4 Planejamento, programação e controle da produção	X	X
3.2.5 Distribuição física e transporte – estoques e inventários	X	X
3.2.6 Lean logistics	X	X

4. PROPRIEDADE INTELECTUAL

SETOR	Comércio/Serviços	Agronegócios
ÁREAS/SUBÁREAS/SERVIÇOS		
4. PROPRIEDADE INTELECTUAL		
4.1. TRANSFERÊNCIA E CONTRATOS DE TECNOLOGIA		
4.1.1 Capacitação em conhecimentos e habilidades tecnológicas disponíveis, consolidadas a partir de publicações científicas, patentes, roadmaps tecnológicos, entre outras fontes.	X	X
4.1.2 Elaboração de relatório contendo informação tecnológica para atender um problema específico de uma empresa	X	X
4.1.3 Elaboração de carta explicativa	X	X
4.1.4 Orientações nas negociações entre as partes	X	X
4.1.5 Elaboração do contrato	X	X
4.1.6 Preenchimento de formulário do INPI	X	X
4.1.7 Atendimento às exigências do INPI	X	X
4.1.8 Elaboração de recurso	X	X
4.2. DESENHO INDUSTRIAL		
4.2.1 Formulação da busca de desenho industrial	X	X
4.2.2 Interpretação dos resultados da busca de desenho industrial	X	X
4.2.3 Preenchimento de formulário do INPI	X	X
4.2.4 Atendimento às exigências do INPI	X	X
4.3. MARCAS		
4.3.1 Formulação e interpretação da busca de marcas	X	X
4.3.2 Preenchimento de formulário do INPI	X	X
4.3.3 Atendimento às exigências do INPI	X	X
4.3.4 Elaboração de recurso	X	X
4.3.5 Elaboração do Regulamento de Utilização (para marcas coletivas)	X	X
4.3.6 Documento com descrição das características da marca (para marcas tridimensionais)	X	X
4.4. PATENTES		
4.4.1 Busca de patentes	X	X
4.4.2 Elaboração de relatório descritivo	X	X
4.4.3 Elaboração de quadro reivindicatório	X	X
4.4.4 Listagem de sequências;	X	X
4.4.5 Preenchimento de formulário do INPI	X	X
4.4.6 Atendimento às exigências do INPI	X	X
4.4.7 Elaboração de recurso	X	X
4.5. OUTROS ATIVOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL		
4.5.1 Preenchimento de formulário do órgão competente para proteção	X	X
4.5.2 Elaboração de documentação técnica necessária para o registro	X	X
4.5.3 Atendimento às exigências do órgão responsável	X	X
4.5.4 Elaboração de recurso	X	X

5. QUALIDADE

SETOR	Indústria	Comércio/Serviços	Agronegócios
ÁREAS/SUBÁREAS/SERVIÇOS			
5. QUALIDADE			
5.1. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE			
5.1.1 Certificação de sistemas de gestão		X	X
5.1.2 Certificação de produtos		X	X
5.1.3 Certificação de pessoas		X	X
5.1.4 Verificação de desempenho		X	X
5.1.5 Acreditação		X	X
5.1.6 Inspeção		X	X
5.1.7 Ensaio		X	X
5.2. METROLOGIA			
5.2.1 Calibração de instrumentos de medição		X	X
5.2.2 Análises de materiais e produtos		X	X
5.2.3 Ensaio de materiais e produtos		X	X
5.3. NORMALIZAÇÃO/REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA			
5.3.1 Adequação de produtos, processos, serviços e sistemas de gestão a normas e regulamentos técnicos.		X	X
5.3.2 Implantação de boas práticas e de sistemas de gestão da segurança do alimento nas cadeias produtivas de alimentos, do campo à mesa, incluindo: Boas Práticas Agrícolas (BPA), Boas Práticas de Fabricação (BPF) ou Boas Práticas de Elaboração (BPE), Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle (APPCC).			X

6. SERVIÇOS DIGITAIS

SETOR	INDÚSTRIA	Comércio/ Serviços	Agronegócios
ÁREAS/SUBÁREAS/SERVIÇOS			
6. SERVIÇOS DIGITAIS			
6.1. E-COMMERCE			
6.1.1 plataforma tecnológica para operação e gestão de e-commerce na web		X	X
6.1.2 Aplicativo ou interface web para mobile		X	X
6.1.3 Uso de Canais Digitais para comércio eletrônico		X	X
6.1.4 Planejamento para operação com e-commerce		X	X
6.1.5 Operação de logística específica para e-commerce		X	X
6.1.6 Meios de pagamento e segurança		X	X
6.1.7 Marketing digital e conteúdo		X	X
6.1.8 Usabilidade e testes diversos para avaliação da interface		X	X
6.1.9 Atendimento e relacionamento com clientes		X	X
6.1.10 Monitoramento da operação de e-commerce		X	X
6.1.11 Integrações diversas (ERP, CRM, com meios plataformas de pagamento, entre outras).		X	X
6.1.12 Arquitetura da informação, design e usabilidade		X	X
6.2 SERVIÇOS ONLINE			
6.2.1 Planejamento dos serviços e das ações a serem implementados para tecnologias digitais	X	X	X
6.2.2. Identificação de padrões, recursos, funcionalidades e tendências de mercado no projeto para o posicionamento digital.	X	X	X
6.2.3 Levantamento das necessidades do negócio, a partir da imersão nos objetivos estratégicos do cliente	X	X	X
6.2.4 Planejamento para atuação em mídias sociais	X	X	X
6.2.5 Planejamento para busca orgânica – análise e relatório	X	X	X
6.2.6 Design de interação e de interface para ambientes digitais (frontend e back end)	X	X	X
6.2.7 Aplicação de card sorting, técnicas de benchmarking etc	X	X	X
6.2.8 Diretrizes de Governança para manutenção da estratégia de posicionamento na internet.	X	X	X
6.2.9 Planejamento para atuação com links patrocinados e outras estratégias de mídia paga em ambiente digital	X	X	X
6.2.10 Levantamento da presença dos clientes no ecossistema digital da empresa, como insumo para o planejamento.	X	X	X
6.2.11 Desenvolvimento, melhorias ou customizações de ambientes tecnológicos na web conforme necessidades apontadas no planejamento.	X	X	X

7. SUSTENTABILIDADE

SETOR	Indústria	Comércio/Serviços	Agronegócios
ÁREAS/SUBÁREAS/SERVIÇOS			
7. SUSTENTABILIDADE			
7.1. ÁGUA			
7.1.1 Uso racional e aproveitamento de água de chuva em indústrias, empreendimentos rurais, estabelecimentos comerciais e de serviços	X	X	X
7.1.2 Reutilização de efluentes industriais e agroindustriais	X	X	X
7.1.3 Reutilização de águas de serviços (águas cinzas)	X	X	X
7.1.4 Monitoramento e eficiência de Estação de Tratamento de Água (ETA) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para empresas e estabelecimentos rurais	X	X	X
7.1.5 Práticas de conservação de água e de solos para o produtor rural	X	X	X
7.1.6 Captação de água subterrânea e superficial	X	X	X
7.1.7 Tecnologias para tratamento de água	X	X	X
7.1.8 Tecnologias para redução do consumo de água	X	X	X
7.2. ENERGIA			
7.2.1 Eficiência energética: condições gerais de fornecimento de energia elétrica e alternativas tarifárias		X	X
7.2.2 Elaboração/adequação de projeto de arquitetura bioclimática (considera clima e aproveita recursos da natureza – sol, vento, vegetação e chuva)		X	X
7.2.3 Elaboração de projetos e adequação para uso de energias alternativas (por exemplo: solar fotovoltaica, eólica, biomassa, etc.).		X	X
7.2.4 Avaliação e planejamento de sistemas eficientes de iluminação		X	X
7.2.5 Avaliação e planejamento de sistemas eficientes de condicionamento ambiental e refrigeração industrial		X	X
7.2.6 Avaliação de máquinas e motores quanto à eficiência energética		X	X
7.2.7 Avaliação e elaboração de sistemas eficientes de ar comprimido e aquecimento elétrico		X	X

8. SUSTENTABILIDADE (cont.)

SETOR	Indústria	Comércio/ Serviços	Agronegócios
ÁREAS/SUBÁREAS/SERVIÇOS			
7. SUSTENTABILIDADE			
7.3. GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE			
7.3.1 Indicadores de desempenho ambiental		X	X
7.3.2 Diagnóstico empresarial de sustentabilidade		X	X
7.3.3 Adequação de empresas a critérios de sustentabilidade		X	X
7.3.4 Produção Mais Limpa		X	X
7.3.5 Redução de desperdício		X	X
7.3.6 Plano de Controle Ambiental (PCA)		X	X
7.3.7 Sistema de Gestão Ambiental (SGA)		X	X
7.3.8 Controle da poluição industrial		X	X
7.3.9 Elaboração de plano e implantação de programas de gestão ambiental		X	X
7.3.10 Plano de adequação à legislação ambiental		X	X
7.3.11 Avaliação de ciclo de vida de produto	X	X	X
7.3.12 Segurança e Saúde no Trabalho (SST)		X	X
7.3.13 Promoção de adaptações necessárias à acessibilidade aos espaços físicos da empresa, tanto do público interno quanto ao cliente	X	X	X
7.4. QUALIDADE DO AR			
7.4.1 Elaboração de inventários de emissões locais		X	X
7.4.2 Monitoramento da qualidade do ar		X	X
7.4.3 Definição de áreas prioritárias para o controle de emissões		X	X
7.4.4 Adoção de sistemas de tratamento das emissões antes do seu lançamento à atmosfera		X	X
7.4.5 Definição de matérias-primas, insumos e combustíveis com menor impacto na qualidade do ar		X	X
7.4.6 Uso de técnicas substitutas às queimadas	X	X	X
7.4.7 Uso de técnicas redutoras de emissões a partir de movimentação de solo	X	X	X
7.4.8 Uso de técnicas redutoras de emissões a partir de pulverização de fertilizantes e/ou agrotóxicos	X	X	X
7.5. RESÍDUOS			
7.5.1 Plano para gestão integrada de resíduos empresariais (industriais, urbanos, rurais orgânicos e inorgânicos)			X
7.5.2 Tratamento de resíduos		X	X
7.5.3 Avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos		X	X
7.5.4 Mapeamento e plano de implantação de logística reversa		X	X
7.5.5 Mapeamento da cadeia de resíduos		X	X
7.5.6 Avaliação de resíduos vendáveis em um empreendimento		X	X
7.5.7 Diagnóstico, classificação e análise dos resíduos sólidos produzidos		X	X
7.5.8 Análise da destinação e reaproveitamento de materiais		X	X
7.5.9 Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos		X	X



Caderno Técnico

Versão 3.1

© 2016. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

Informações e contatos

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae

Unidade de Acesso à Inovação e Tecnologia

SGAS 605 – Conjunto A – CEP: 70200-904 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3348-7218

www.sebrae.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional

Robson Braga de Andrade

Diretor-Presidente

Guilherme Afif Domingos

Diretora Técnica

Heloisa Regina Guimarães de Menezes

Diretor de Administração e Finanças

Vinícius Lages

Unidade de Acesso à Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade

Gerente

Célio Cabral de Sousa Júnior

Coordenação

Marcus Vinícius Lopes Bezerra

Equipe Técnica

Agnaldo de Almeida Dantas

Alexandre de Oliveira Ambrosini

Alexandre Magalhães Lopes

Arthur Prieto Coelho

Athos Vinícius Ribeiro

Carlos Eli Tedesco

Cristina Mieko Costa Bando

Eliane Maria de Santanna

Fernanda Zambon de Carvalho

Hulda Oliveira Giesbrecht

Hyrlla Marianna Oliveira de Souza e Silva

Israel Alves Jorge de Souza

Paulo Puppim Zandonadi

Raquel Beatriz Almeida de Minas

Webia Pereira da Silva

Sumário

Apresentação	4
Parâmetros gerais da Matriz de Serviços do Sebraetec	5
Matriz de Serviços do Sebraetec.....	6
1 Resultado	7
2 Natureza.....	8
3 Tipo de serviço	8
4 Área temática.....	19

Apresentação

O objetivo do Sebraetec é viabilizar aos pequenos negócios o acesso a serviços tecnológicos e de inovação, visando à melhoria de processos, produtos e serviços, bem como a introdução de inovações nas empresas e mercados.

O Sebraetec oferta serviços tecnológicos e de inovação disponíveis no mercado ao alcance dos pequenos negócios. A efetiva promoção do acesso, no entanto, passa pela organização e pela classificação destes serviços, de modo a permitir ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) a definição de um modelo de oferta e de operação de tais serviços, assim como a organização de um portfólio nacional.

A estruturação interna desse portfólio tem seu desdobramento nas coordenações estaduais, que recebem uma orientação objetiva sobre o escopo de atendimento do Sebraetec e de seus critérios de oferta para os pequenos negócios.

Em complemento, para o cliente do Sebrae, o estabelecimento de um modelo de oferta permite uma melhor compreensão dos benefícios que um serviço tecnológico ou de inovação pode trazer para a sua empresa e, por conseguinte, da importância de se investir em inovação e tecnologia para a competitividade do seu negócio.

Este Caderno Técnico cumpre o objetivo de definir parâmetros de oferta dos serviços prestados pelo Sebraetec. Aqui são elencados os elementos que compõem o portfólio e que permitem objetivar a demanda do cliente e o serviço a ser prestado.

Na organização deste caderno, utilizou-se a lógica de estruturação matricial: sequencialmente, são apresentados os critérios que devem ser observados para a classificação dos serviços.

Parâmetros gerais da Matriz de Serviços do Sebraetec

O Sebraetec conta com uma estrutura matricial de classificação dos serviços, composta por uma série de elementos que, cruzados, indicam qual dos serviços ofertados corresponde à demanda do cliente.

Assim, cada serviço entregue por meio do Sebraetec é definido a partir de critérios de classificação que dizem respeito: 1) ao **resultado**; 2) à **natureza**; 3) à **tipologia**; e 4) à **área temática**.

O conjunto dos serviços ofertados, composto por aqueles disponíveis nos catálogos das prestadoras de serviços ativas nos cadastros estaduais, respeitando o escopo definido neste Caderno Técnico – constituem a **Matriz de Serviços do Sebraetec**, que considera todos os critérios de classificação dos serviços.

A próxima página contempla a Matriz de Serviços referida e, na sequência, estão as descrições das classificações.

Matriz de Serviços do Sebraetec

MODALIDADE		Orientação					Adequação			
TIPO DE SERVIÇO		Clínica tecnológica (4)	Curso tecnológico (4)	Diagnóstico tecnológico (2)	Prospecção tecnológica (2)	Serviços metrológicos(3)	Aperfeiçoamento tecnológico (2)	Certificação (1)	Desenvolvimento tecnológico (2)	Prototipagem (3)
ÁREA	SUBÁREA									
Design	Design de ambiente	X	X	X			X			
	Design de comunicação	X	X	X			X			
	Design de produto	X	X	X			X			
	Design de serviço	X	X	X			X			
Inovação	Estudo de viabilidade técnica e econômica	X	X						X	
	Gestão da inovação	X	X	X					X	
	Tecnologias de processos, produtos e serviços	X	X						X	X
Produtividade	Automação do processo produtivo	X	X	X			X			
	Cadeia de suprimentos	X	X	X			X			
	Métodos e técnicas de produção	X	X	X			X			
Propriedade Intelectual	Desenho industrial	X	X		X		X			
	Marcas	X	X				X			
	Patentes	X	X		X		X			
	Outros ativos de propriedade intelectual	X	X				X			
	Transferência e contratos de tecnologia	X	X				X			
Qualidade	Avaliação da conformidade	X	X	X				X		
	Metrologia	X	X	X						
	Normalização/Regulamentação técnica	X	X	X	X		X			
Serviços Digitais	Serviços Online	X	X	X			X			
	E-commerce	X	X	X			X			
Sustentabilidade	Água	X	X	X			X			
	Energia	X	X	X			X			
	Gestão da sustentabilidade	X	X	X			X			
	Qualidade do ar	X	X	X			X			
	Resíduos	X	X	X			X			

1 Resultado

Os serviços tecnológicos e de inovação podem produzir duas **modalidades de resultados** nas empresas, quais sejam: **orientar** ou **adequar**. Em síntese, estas modalidades são definidas conforme o seguinte:

- a) **Orientação**: serviços de baixa complexidade tecnológica para orientar a empresa na melhoria de seu processo produtivo ou no ajustamento deste a exigências legais;
- b) **Adequação**: serviços de média e alta complexidades tecnológicas para adequar a empresa às demandas legais e/ou do mercado, ou ainda alterar, de forma significativa, os seus produtos/serviços ou processo produtivo.

A classificação dos serviços segundo o **resultado** produzido decorre, em última análise, da percepção da ocorrência de um escalonamento natural de intervenção entre eles, na medida em que promovem diferentes impactos.

As empresas, a depender das especificidades dos seus negócios, demandam níveis distintos de intervenção e, mesmo aquelas com potencial para uma iniciativa mais radical, muitas vezes precisam passar por todos os degraus de escalonamento dos serviços, de modo a promover uma absorção efetiva dos benefícios advindos do investimento em inovação e tecnologia.

2 Natureza

O Portfólio Sebraetec classifica os serviços tecnológicos e de inovação segundo as suas **naturezas** em:

- a) **Auditoria:** serviço de verificação, com ênfase nos aspectos técnicos da empresa, com foco em instalações, equipamentos, padrões e pessoal e requisitos de determinada regulamentação ou norma;
- b) **Consultoria:** serviço que busca realizar uma análise do caso concreto para indicação de uma solução específica de ordem prática, baseada em experiências prévias bem-sucedidas;
- c) **Laboratório:** serviço realizado em espaço específico, com características e equipamentos próprios, em que se pode realizar exames, análises, simulações, testes, ensaios, medições etc., para a investigação científica;
- d) **Treinamento:** serviço educacional para empresários nas técnicas e nas tecnologias a serem introduzidas na empresa.

3 Tipo de serviço

Os serviços tecnológicos e de inovação do Sebraetec – serviços que visam orientar ou intervir na empresa para sua melhoria produtiva ou ainda desenvolver um processo de incremento tecnológico focado na competitividade – são classificados em dez diferentes tipos de serviço.

O Portfólio Sebraetec apresenta os seguintes **tipos de serviço**:

- a) **Clinica tecnológica:** serviço que visa realizar um tratamento coletivo sobre questões tecnológicas comuns a um grupo de empresas para atender a uma demanda específica. Pressupõe-se que os casos apresentados pelos participantes sejam analisados pelo especialista contratado e que, para eles, sejam apresentadas soluções específicas de ordem prática, baseada em experiências bem-sucedidas.
- b) **Curso tecnológico:** serviço de capacitação para adoção de funcionalidades e técnicas de incremento produtivo, que envolve uma das subáreas temáticas por meio de recursos instrucionais.
- c) **Diagnóstico tecnológico:** serviço que visa realizar uma avaliação situacional de determinado fator produtivo ou condição de produção, com orientações específicas a serem adotadas.
- d) **Prospecção tecnológica:** serviços de interpretação dos resultados de buscas em bases de patentes, registros de desenho industrial, normas técnicas e regulamentos técnicos, com vistas a apontar fontes e tendências tecnológicas, orientar o uso estratégico de informação tecnológica e determinar o estado da técnica em temas específicos, para guiar o desenvolvimento tecnológico e a geração de inovações na empresa.
- e) **Serviços metrológicos:** serviços de natureza laboratorial, abrangidos pela Metrologia Científica e Industrial e pela Metrologia Legal, que considera investigação por meio de análises, determinação de uma ou mais características da amostra conforme procedimento especificado, além do conjunto de operações que estabelecem a relação entre os valores indicados por um instrumento de medição e os valores e as incertezas de medição correspondentes aos padrões utilizados.
- f) **Aperfeiçoamento tecnológico:** serviço que visa adequar processo(s), produto(s) ou serviço(s) como medida de melhoria de algum fator produtivo ou condição de produção identificada, preferencialmente, em um diagnóstico tecnológico anteriormente realizado.

- g) **Certificação:** serviço que visa auditar e avaliar o processo de produção e o produto, com vistas à certificação inicial ou à manutenção de certificação.
- h) **Desenvolvimento tecnológico:** serviços tecnológicos especializados de desenvolvimento de serviço, produto ou melhoria de processo, com vistas à incorporação de inovação tecnológica nas empresas.
- i) **Prototipagem:** serviço que visa à produção (física ou digital) de projeto/modelo de produto ou serviço, com a finalidade de experimentar/testar algum aspecto do produto final (funcionalidade, formato, peso, entre outros).

Clínica tecnológica			
Conceito	Serviço que visa realizar um tratamento coletivo sobre questões tecnológicas comuns a um grupo de empresas para atender a uma demanda específica. Pressupõe-se que os casos apresentados pelos participantes sejam analisados pelo especialista contratado e que, para eles, sejam apresentadas soluções específicas de ordem prática, baseada em experiências bem-sucedidas.		
Natureza	Treinamento.	Carga horária	4 horas
Abordagem	Coletiva.	Participantes	De 8 a 20 participantes.
Modalidade	Orientação.	Instrumento de atendimento	Clínica tecnológica.
Requisitos	Delimitação do(s) processo(s) e/ou produto(s) abordado(s) e a subárea relacionada.		
	Especificação detalhada da técnica ou da tecnologia a ser trabalhada.		
	Metodologia de abordagem específica.		
Entregas esperadas	Clientes atendidos com avaliação positiva sobre a aptidão para implementar, em seu negócio, a tecnologia demonstrada.		
Forma de avaliação	Verificação da satisfação dos clientes.		
	Percentual de clientes concluintes com avaliação positiva quanto à aptidão de implementação da tecnologia demonstrada.		
Subáreas adequadas	Design de ambientes.		Marcas.
	Design de comunicação.		Patentes.
	Design de produto.		Outros ativos de propriedade intelectual.
	Design de serviços.		Avaliação da conformidade.
	Estudo de viabilidade técnica e econômica.		Metrologia.
	Gestão da inovação.		Normalização/Regulamentação técnica.
	Elaboração de projetos de inovação.		E-commerce.
	Tecnologias de processos, produtos e serviços.		Serviços on-line.
	Automação do processo produtivo.		Água.
	Cadeia de suprimentos.		Energia.
	Métodos e técnicas de produção.		Gestão da sustentabilidade.
	Transferência e contratos de tecnologia.		Qualidade do ar.
Desenho industrial.		Resíduos.	

Curso tecnológico			
Conceito	Serviço de capacitação para adoção de funcionalidades e técnicas de incremento produtivo, que envolve uma das subáreas temáticas por meio de recursos instrucionais.		
Natureza	Treinamento.	Carga horária	Mínimo de 12 horas e máximo de 80 horas.
Abordagem	Coletiva.	Participantes	De 10 a 50 participantes.
Modalidade	Orientação.	Instrumento de atendimento	Curso.
Requisitos	Delimitação do(s) processo(s) e/ou produto(s) abordado(s) e a subárea relacionada. Metodologia de abordagem específica, com critérios de avaliação definidos.		
Entregas esperadas	Avaliação positiva sobre o aprendizado dos clientes nos conteúdos abordados.		
Forma de avaliação	Verificação da satisfação dos clientes. Percentual de clientes concluintes com avaliação positiva sobre o aprendizado.		
Subáreas adequadas	Design de ambientes.	Marcas.	
	Design de comunicação.	Patentes.	
	Design de produto.	Outros ativos de propriedade intelectual.	
	Design de serviços.	Avaliação da conformidade.	
	Estudo de viabilidade técnica e econômica.	Metrologia.	
	Gestão da inovação.	Normalização/Regulamentação técnica.	
	Elaboração de projetos de inovação.	E-commerce.	
	Tecnologias de processos, produtos e serviços.	Serviços on-line.	
	Automação do processo produtivo.	Água.	
	Cadeia de suprimentos.	Energia.	
	Métodos e técnicas de produção.	Gestão da sustentabilidade.	
	Transferência e contratos de tecnologia.	Qualidade do ar.	
	Desenho industrial.	Resíduos.	

Diagnóstico tecnológico		
Conceito	Serviço que visa realizar uma avaliação situacional de determinado fator produtivo ou condição de produção, com orientações específicas a serem adotadas.	
Natureza	Consultoria.	
Abordagem	Individual.	
Modalidade	Orientação.	Instrumento de atendimento
		Consultoria.
Requisitos	Delimitação de processo(s), tecnologia(s), produto(s) ou serviço(s) avaliados e a subárea temática relacionada.	
	Instrumento de diagnóstico.	
	Metodologia de análise dos resultados da aplicação do diagnóstico.	
Entregas esperadas	Relatório analítico sobre o(s) processo(s), a(s) tecnologia(s), o(s) produto(s) ou o(s) serviço(s) avaliados que contemple plano de ação ao empresário.	
Forma de avaliação	Verificação da satisfação do cliente.	
Subáreas adequadas	Design de ambientes.	Metrologia.
	Design de comunicação.	Normalização/Regulamentação técnica.
	Design de produto.	E-commerce.
	Design de serviços.	Serviços online.
	Gestão da inovação.	Água.
	Automação do processo produtivo.	Energia.
	Cadeia de suprimentos.	Gestão da sustentabilidade.
	Métodos e técnicas de produção.	Qualidade do ar.
	Avaliação da conformidade.	Resíduos.
Observações	O Diagnóstico tecnológico não prevê o acompanhamento da implementação do plano de ação, quando houver. O serviço vai até a entrega dos relatórios, dos planos de ação e dos demais documentos pertinentes.	

Prospecção tecnológica		
Conceito	Serviços de interpretação dos resultados de buscas em bases de patentes, registros de desenho industrial, normas técnicas e regulamentos técnicos, com vistas a apontar fontes e tendências tecnológicas, orientar o uso estratégico de informação tecnológica e determinar o estado da técnica em temas específicos, para guiar o desenvolvimento tecnológico e a geração de inovações na empresa.	
Natureza	Consultoria.	
Abordagem	Individual.	
Modalidade	Orientação.	Instrumento de atendimento Consultoria.
Requisito	Delimitação, apontada pelo cliente, do objeto de busca, do mercado, do período e demais critérios da interpretação a ser feita pela prestadora de serviço.	
Entregas esperadas	<ul style="list-style-type: none"> Relatório contendo identificação de parcerias e monitoramento da concorrência, tendência tecnológica, liberdade de operação nos mercados nacional e internacional e origem tecnológica; ou Relatório, a partir de buscas em bases de normas e regulamentos técnicos, contendo identificação de regulamentos técnicos e normas brasileiras, regionais, internacionais e outras relevantes para o produto e o mercado considerados, pesquisa sobre projetos de normas, tendências de normalização, exigências regulamentares e de mercado e gargalos da cadeia de produção, que poderiam ser potencialmente resolvidos por meio de normas técnicas. 	
Forma de avaliação	Verificação da satisfação do cliente.	
Subáreas adequadas	Desenho industrial.	Patentes.
	Normalização/Regulamentação técnica.	
Observações	<ul style="list-style-type: none"> As citadas buscas em bases de patentes, registros de desenho industrial, normas técnicas e regulamentos técnicos fazem parte da prestação do serviço. O serviço inclui a avaliação de rotas tecnológicas de empresas concorrentes. A busca de marcas não se enquadra no escopo deste serviço, mas pode ser realizada por meio do aperfeiçoamento tecnológico em marcas (da área temática de propriedade intelectual). 	

Serviços metrológicos		
Conceito	Serviços de natureza laboratorial abrangidos pela Metrologia Científica e Industrial* e pela Metrologia Legal**, que considera investigação por meio de análises, determinação de uma ou mais características da amostra conforme procedimento especificado, além do conjunto de operações que estabelecem a relação entre os valores indicados por um instrumento de medição e os valores e as incertezas de medição correspondentes aos padrões utilizados.	
Natureza	Laboratório.	
Abordagem	Individual.	
Modalidade	Orientação.	Instrumento de atendimento
		Consultoria.
Requisitos	Definição de escopos acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) ou homologados pelas redes metrológicas estaduais.	
	Definição do objetivo do resultado da análise.	
	Definição do método de análise.	
Entregas esperadas	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório descritivo da análise/calibração/ensaio/apreciação/verificação realizada que apresente ao cliente, de forma clara e detalhada, as conclusões obtidas. • Produto(s) analisado(s). 	
Forma de avaliação	Verificação da satisfação do cliente.	
Subáreas adequadas	Avaliação da conformidade.	Metrologia.
Observações	<p>São possibilidades de atuações do serviço, separadamente ou em conjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise laboratorial; • Calibração; • Ensaio laboratorial; • Avaliação técnica de modelo; e/ou • Verificação metrológica inicial. <p>A Metrologia é a ciência que abrange todos os aspectos teóricos e práticos relativos às medições, qualquer que seja a incerteza em qualquer campo da ciência ou tecnologia.</p> <p>Notas: * Metrologia Científica e Industrial é uma ferramenta fundamental no crescimento e inovação tecnológica, promovendo a competitividade e criando um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e industrial em todo e qualquer país (Fonte: Inmetro). ** Metrologia Legal é parte da Metrologia relacionada às atividades resultantes de exigências obrigatórias, referentes às medições, às unidades de medida, aos instrumentos e aos métodos de medição, que são desenvolvidos por organismos competentes (Fonte: Inmetro).</p>	

Aperfeiçoamento tecnológico			
Conceito	Serviço que visa adequar processo(s), produto(s) ou serviço(s) como medida de melhoria de algum fator produtivo ou condição de produção identificada.		
Natureza	Consultoria.		
Abordagem	Individual.		
Modalidade	Adequação.	Instrumento de atendimento	Consultoria.
Requisitos	Delimitação do(s) processo(s), produto(s) e/ou serviço(s) adequado(s) e a subárea temática relacionada.		
	Metodologia de abordagem e implementação da adequação, com objetivos e etapas definidos.		
Entregas esperadas	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação do(s) processo(s), produto(s) ou serviço(s) trabalhados; • Relatório final para o cliente, com todas as etapas e o desenvolvimento da adequação. 		
Forma de avaliação	Verificação da satisfação do cliente.		
	Conclusão satisfatória da adequação.		
Subáreas adequadas	Design de ambientes.	Outros ativos de propriedade intelectual.	
	Design de comunicação.	Transferência e contratos de tecnologia.	
	Design de produto.	Normalização/Regulamentação técnica.	
	Design de serviços.	E-commerce.	
	Automação do processo produtivo.	Serviços on-line.	
	Cadeia de suprimentos.	Água.	
	Métodos e técnicas de produção.	Energia.	
	Desenho industrial.	Gestão da sustentabilidade.	
	Patentes.	Qualidade do ar.	
	Marcas.	Resíduos.	
Observações	O desenvolvimento da adequação pode requerer uma análise ou um levantamento de requisitos que poderá ser realizado nas etapas iniciais do serviço.		

Certificação		
Conceito	Serviço que visa auditar e avaliar o processo de produção e o produto, com vistas à certificação inicial ou à manutenção de certificação.	
Natureza	Auditoria.	
Abordagem	Individual.	
Modalidade	Adequação.	Instrumento de atendimento Consultoria.
Requisitos	Delimitação do(s) processo(s), produto(s), serviço(s) ou sistema(s) certificado(s).	
	Metodologia de trabalho, com etapas de realização definidas.	
Entregas esperadas	<ul style="list-style-type: none"> • Visita de auditoria para certificação do(s) processo(s), produto(s), serviço(s) ou sistema(s) realizada; • Relatório de auditoria final com pontos de adequação. 	
Forma de avaliação	Visita de auditoria de certificação concluída.	
	Verificação da satisfação do cliente.	
Subárea adequada	Avaliação da conformidade.	
Observações	<ul style="list-style-type: none"> • Não serão aceitas auditorias de certificação de manutenção ou qualquer outra em que seja necessário o pagamento antecipado das visitas ou de outra parte da prestação de serviço. Assim como nos demais tipos de serviços do Sebraetec, o pagamento deverá ser realizado mediante entrega pela prestadora de serviço. • A decisão de apoio às auditorias de manutenção caberá ao gestor de atendimento do Sebrae responsável, que seguirá as diretrizes dadas pelo respectivo Sebrae/UF. 	

Desenvolvimento tecnológico			
Conceito	Serviços tecnológicos especializados de desenvolvimento de serviço, produto ou melhoria de processo, com vistas à incorporação de inovação tecnológica nas empresas.		
Natureza	Consultoria.		
Abordagem	Individual.		
Modalidade	Adequação.	Instrumento de atendimento	Consultoria.
Requisitos	Delimitação do processo, produto ou serviço a ser desenvolvido/melhorado.		
	Metodologia de trabalho, com etapas de desenvolvimento definidas.		
Entregas esperadas	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricação de novos materiais, produtos ou dispositivos, a fim de estabelecer novos procedimentos, sistemas e serviços ou mesmo melhorar os já existentes; • Fornecimento de melhorias técnicas ao produto ou processo; • Relatório detalhado do desenvolvimento/melhoria para o cliente. 		
Forma de avaliação	Verificação da conclusão do desenvolvimento.		
	Verificação da satisfação do cliente.		
Subáreas adequadas	Estudo de viabilidade técnica e econômica.	Gestão da inovação.	
	Tecnologias de processos, produtos e serviços.		

Prototipagem			
Conceito	Serviço que visa à produção (física ou digital) de projeto/modelo de produto ou serviço, com a finalidade de experimentar/testar algum aspecto do produto final (funcionalidade, formato, peso, entre outros).		
Natureza	Laboratório.		
Abordagem	Individual.		
Modalidade	Adequação.	Instrumento de atendimento	Consultoria.
Requisitos	Elaboração de projeto que contenha especificações suficientes para a produção de um protótipo funcional.		
	Metodologia de trabalho, com etapas de produção definidas.		
Entregas esperadas	<ul style="list-style-type: none"> Relatório da elaboração do protótipo para o cliente; Produção do protótipo funcional. 		
Forma de avaliação	Verificação da finalização e do protótipo.		
	Verificação da satisfação do cliente.		
Subárea adequada	Tecnologias de processos, produtos e serviços.		
Vedações	Produção de lotes-piloto.		
Observações	<ul style="list-style-type: none"> Os atendimentos do SibratecShop, viabilizados pelo Sebraetec, devem ser enquadrados, sem exceção, neste tipo de serviço – prototipagem. O valor gasto com matéria-prima poderá representar no máximo 70% do valor total do serviço. Protótipos são modelos construídos para simular a aparência e/ou funcionalidade de um produto/serviço em desenvolvimento. Por meio de um protótipo, que é uma representação do produto/serviço, os clientes podem interagir, avaliar, alterar e aprovar as características marcantes do produto/serviço. Durante o processo de desenvolvimento de um protótipo não é necessário representar todas as funcionalidades do produto/serviço final. O protótipo poderá conter somente a funcionalidade que atenda aos objetivos do teste, avaliação ou simulação. Os serviços de prototipagem destinados a demandas do segmento da economia criativa consideram o desenvolvimento de versões digitais (como o caso de protótipo de espetáculos musicais e shows e de protótipo de conteúdo transmídia). 		

4 Área temática

O Portfólio Sebraetec classifica os serviços tecnológicos segundo a **área temática** em:

- a) **Design:** processo intelectual, técnico e criativo de concepção, que contempla planejamento e desenvolvimento de projeto, focado no usuário, com uma abordagem integrada de produto, serviço, comunicação e/ou ambiente para a empresa.
- b) **Inovação:** introdução de produtos, processos, métodos ou sistemas que não existiam anteriormente no mercado ou na empresa ou que contenham alguma característica nova e diferente da até então em vigor.
- c) **Produtividade:** ações que permitem o aumento da eficiência do processo produtivo das empresas. Metodologias, técnicas ou procedimentos voltados aos aspectos de custos, tempo e flexibilidade nos processos de produção das empresas.
- d) **Propriedade intelectual:** a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.
- e) **Qualidade:** ações que permitem a compreensão do grau de conformidade de um produto, processo ou serviço a requisitos mínimos estabelecidos em normas ou regulamentos técnicos;
- f) **Serviços digitais:** conjunto de ações aplicadas nos meios digitais (internet, canais de comunicação e interação remota e tecnologias móveis) para conquistar, fidelizar e ampliar a participação da empresa no mercado.
- g) **Sustentabilidade:** gestão sustentável na empresa, considerando os pilares ambiental, econômico e social. Abordagem na qual a empresa busca não só o resultado econômico, mas também os resultados ambiental e social, procurando, além disso, alinhamento às exigências de mercado. Nessa perspectiva, o bem-estar das pessoas, a preservação da natureza e os lucros estão integrados ao negócio e não podem ser dissociados.

Design

Processo intelectual, técnico e criativo de concepção, que contempla planejamento e desenvolvimento de projeto, focado no usuário, com uma abordagem integrada de produto, serviço, comunicação e/ou ambiente para a empresa.

Design de ambiente

Design de ambiente	Descritivo	Atividade de arquitetura e design relacionada ao planejamento e desenvolvimento de projetos aplicados aos ambientes internos envolvendo soluções estéticas, técnicas e funcionais voltadas à experiência do usuário.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Design de ambientes de varejo (vitrines, expositores). • Design de ambientes corporativos. • Design de fachada. • Design de estande. • Design de expositor de ponto de venda. • Design de quiosque de ponto de venda. • Layout de ambiente de loja. • Visual merchandising.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Vedações	O designer de interiores não pode realizar ou assinar projetos que envolvam obras estruturais, somente profissionais de arquitetura.
	Observações	<ul style="list-style-type: none"> • A atuação nessa subárea contempla o projeto do uso e ocupação dos espaços de modo a otimizar o conforto, a estética, a saúde e a segurança de acordo com as normas técnicas de acessibilidade, ergonomia, conforto luminoso, térmico e acústico devidamente homologadas pelos órgãos competentes, respeitando as vedações e regulamentações dos conselhos de classe. As entregas devem ser manualizadas em cadernos técnicos, plantas, maquetes. • Ao desenvolver um projeto de fachada, deve-se respeitar as regulamentações locais, estaduais ou nacionais.

Design		
Design de comunicação		
Design de comunicação	Descritivo	Atividade do design aplicada ao planejamento, ao projeto e ao desenvolvimento de soluções de comunicação visual, por meio da articulação e da organização de elementos visuais e textos sobre diversos suportes envolvendo requisitos estéticos formais de funcionalidade, de tecnologia, de âmbito emocional, de uso, de processos e de produção.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação visual (folder, panfletos, cartazes, banners, painéis, entre outros materiais de impressão). • Design da identidade visual e criação de marca. • Naming. • Redesign de marcas e identidade visual. • Desenvolvimento de gestão de marcas (branding). • Design de embalagem (rótulo). • Design editorial. • Ilustração. • Papelaria corporativa. • Sinalização de ambientes internos. • Sinalização de frota. • Letreiro.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Observações	<ul style="list-style-type: none"> • É uma boa prática, ao se desenvolver um projeto de identidade visual e marca, o designer consultar junto ao INPI o nome que será sugerido ao cliente e orientá-lo sobre a necessidade de registro da marca junto ao INPI. • Ao final do desenvolvimento de um trabalho de criação de marca e identidade visual, deve ser entregue ao cliente um manual de identidade visual contendo os arquivos da marca em vetor, em imagem e as aplicações com descrição e detalhamentos técnicos. • O trabalho de gestão de marcas (branding) é mais complexo que uma identidade visual. Constitui o desenvolvimento estratégico da marca em todos os pontos de contato do consumidor com a empresa do cliente demandante. Conta com um trabalho de imersão na empresa cliente, definição de valores, propósito e desenvolvimento de um <i>brand book</i>, entre outras entregas. Se for demandado pelo cliente, deve ser realizado por especialistas no tema. • A produção de textos e fotos não é uma atividade do designer gráfico e deve ser entregue pelo cliente. Informações técnicas a serem incluídas nos rótulos das embalagens, como, por exemplo, informações nutricionais, também devem ser repassadas ao designer pelo cliente. • Criação de letreiro não é o mesmo que design de fachada. Letreiro é a especificação de como a marca vai se comportar na fachada e a entrega envolve a especificação do mesmo. A aprovação do letreiro junto aos órgãos competentes deve ser orientada pelo designer como sendo uma responsabilidade do empresário. • Esta subárea temática também pode ser definida como Design gráfico.

Design		
Design de produto		
Design de produto	Descritivo	Atividade de design relacionada ao planejamento e ao projeto que envolvem soluções estéticas formais, de funcionalidade, de tecnologias, de âmbito emocional, de uso, de processos e de soluções de produção aplicadas a um produto, sistema ou conjunto de produtos.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Design de embalagem (estrutura). • Design de máquinas e ferramentas. • Design de produtos intermediários e finais. • Design de superfície (texturas bi e tridimensionais). • Planejamento e desenvolvimento de coleções.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Observações	<ul style="list-style-type: none"> • Também estão incluídos no design de produto, intermediário e final, o design de produtos artesanais. • Serviços de design de produto devem considerar o ecodesign. Trata-se de atividade de design que dá especial relevância a critérios ambientais na concepção dos objetos, procurando reduzir ao máximo seu impacto sobre a natureza. • A entrega dos projetos é o detalhamento técnico do produto. Protótipos ou maquetes não devem ser considerados como entregas separadas da prestação de serviço, pois estes fazem parte do processo de trabalho do designer, desde que esteja acordado em contrato.

Design		
Design de serviço		
Design de serviço	Descritivo	Atividade de design relacionada ao planejamento e ao projeto de soluções, criativas e inovadoras, para proporcionar experiências de uso e de âmbito emocional aos usuários. As soluções podem ser aplicadas a um serviço ou a um sistema de serviços.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Definições dos relacionamentos com o usuário. • Definições dos canais de atuação e dos procedimentos de atendimento ao usuário. • Definição das estruturas para o serviço (equipamentos e produtos). • Definição das rotinas dos serviços. • Aplicação de ferramentas como jornada do cliente e Design Thinking (entre outras) para auxiliar na identificação de melhorias dos serviços.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Observações	<ul style="list-style-type: none"> • Para esta subárea de serviço, a experiência do usuário inclui todas as emoções, crenças, preferências, percepções, respostas físicas e psicológicas, comportamentos e realizações dos usuários que ocorrem antes, durante e após o uso. • As entregas desse serviço devem ser manualizadas. • O foco das entregas de design de serviços é diferente da consultoria em gestão de processos. A atuação com design de serviços busca o entendimento de todas as etapas do serviço com o objetivo de desenhar o serviço em todos os momentos de interação com o cliente. A consultoria em gestão de processos tem o foco na melhoria de processos e atividades da empresa.

Inovação

Introdução de produtos, processos, métodos ou sistemas que não existiam anteriormente no mercado ou na empresa ou que contenham alguma característica nova e diferente da até então em vigor.

Estudo de viabilidade técnica e econômica (EVTE)		
Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE)	Descritivo	Elaboração de estudos que visam demonstrar a viabilidade técnica e econômica de projetos.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • EVTE de projetos de inovação: viabilidade de novos produtos, processos ou serviços. • EVTE de projetos de expansão da produção: viabilidade de aquisição de novas máquinas, equipamentos e ampliação da estrutura física. • EVTE de projetos de melhoria de processos produtivos: viabilidade de aquisição de novos sistemas informatizados – software e hardware. • EVTE de projetos de franquia: viabilidade da franquia.
	Tipo de serviço adequado	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Desenvolvimento tecnológico.
	Vedações	<ul style="list-style-type: none"> • EVTE que não vise à implementação de algo novo na empresa, por exemplo: EVTE da empresa em si e estudo/diagnóstico econômico-financeiro da empresa. • A prestadora de serviço tecnológico que fará a elaboração do EVTE não pode ser a prestadora do mérito a ser analisado no EVTE e nem ter qualquer tipo de envolvimento com tal. Por exemplo: a prestadora que analisa a viabilidade da compra de um equipamento não pode comercializar ou estar envolvida na comercialização de tal equipamento.

Inovação		
Gestão da inovação		
Gestão da inovação	Descritivo	Desenvolvimento e implantação da sistematização de processos de gestão específicos para dirigir e controlar o desenvolvimento, a implementação e a gestão de inovações na empresa.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento do sistema de gestão da inovação. • Implementação ou melhoria de processos e/ou métodos que favoreçam a gestão da inovação na empresa.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Desenvolvimento tecnológico.

Inovação		
Tecnologias de produtos, processos e serviços		
Tecnologias de produtos, processos e serviços	Descritivo	Desenvolvimento de novas tecnologias de produtos, serviços ou processos com o objetivo de integrar os esforços para gerar inovações na empresa.
	Atuação	Soluções tecnológicas específicas desenvolvidas sob medida para intervenções em produtos, serviços ou processos.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Desenvolvimento tecnológico; • Prototipagem.
	Vedações	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento, aquisição ou customização de softwares de gestão.
	Observações	O desenvolvimento de softwares para o processo produtivo faz parte do escopo de atuação da área temática de Produtividade, subárea de Automação do processo produtivo.

Produtividade

Ações que permitem o aumento da eficiência do processo produtivo das empresas. Metodologias, procedimentos ou técnicas voltados aos aspectos de custos, de tempo e de flexibilidade nos processos de produção das empresas.

Automação do processo produtivo		
Automação do processo produtivo	Descritivo	Desenvolvimento e implementação de sistemas automatizados que visam dinamizar e aperfeiçoar os mecanismos de funcionamento no processo produtivo da empresa.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Definição do nível de automação. • Levantamento de questões legais e fiscais. • Identificação de necessidade de infraestrutura. • Elaboração do Plano de Utilização de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação mais adequado ao tipo de negócio e ao perfil do consumidor. • Consultoria tecnológica de configuração e uso das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) a serem implementadas na empresa.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Vedações	<ul style="list-style-type: none"> • Contratos de manutenção de sistemas informatizados. • Aquisições ou customizações de ferramentas de TIC de mercado (softwares prontos/de prateleira - programas de computador desenvolvidos para comercialização em grande escala). • Desenvolvimento, customizações ou aquisições de sistemas de informação/softwares com outro enfoque além do processo produtivo (exemplos: ERP - planejamento de recursos corporativos; CRM – gestão de relacionamento com o cliente; softwares para controle financeiro, contábil, de gestão; entre outros).
	Observações	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos, estudos ou análises de aquisição de insumos, equipamentos e ampliação da estrutura física devem ser atendidos por meio da área temática de inovação, subárea de EVTE. • O desenvolvimento de softwares específicos para o processo produtivo poderá ser atendido por esta subárea temática – automação do processo produtivo – pelo serviço de aperfeiçoamento tecnológico. Fica a cargo do Sebrae/UF a definição final de apoio a tal serviço, assim como seus requisitos e suas regras em detalhes.

Produtividade		
Cadeia de suprimentos		
Cadeia de suprimentos	Descritivo	Planejamento e controle de processos, materiais, fluxos de informação e atividades logísticas dentro da empresa e de sua cadeia de suprimentos.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégias operacionais na cadeia de suprimentos. • Projeto de gerenciamento da cadeia de suprimentos. • Planejamento de centros de distribuição. • Planejamento, programação e controle da produção. • Distribuição física e transporte – estoques e inventários. • Lean logistics.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Observações	Inventários e estoques são fundamentais na área de cadeia de suprimentos e são aqui contemplados.

Produtividade		
Métodos e técnicas de produção		
Métodos e técnicas de produção	Descritivo	<p>Trata sobre aumento da capacidade produtiva, facilitação do processo de fabricação ou diminuição de recursos e insumos no processo produtivo, a fim de minimizar os custos de produção.</p> <p>Contribui para a melhoria do desempenho da produção por meio de ajustes na disposição de equipamentos e pessoas, distribuição de espaço, ergonomia de equipamentos, circulação de ar, temperatura, luminosidade, movimentação e transporte, entre outros.</p>
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de processos (modelagem dos processos)*. • Mapeamento e melhoria de processos. • Indicadores de desempenho da produção. • Projeto de layout. • Dimensionamento de recursos produtivos e armazenagem (máquinas, insumos etc.). • Estudo de tempos e métodos. • Estudo de projetos de ergonomia. • Mapeamento do fluxo de valor. • Manutenção preventiva total.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Observações	<p>Nesta subárea estão incluídos os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manufatura enxuta (lean manufacturing)/just in time (JIT); • Lean office; • Sistema Kanban; • Housekeeping (5S). <p>* Nota Gestão de processos: identificação da geração de valor, processos primários e de suporte, levantamento, análise dos processos e definição e estabelecimento de indicadores de desempenho.</p>

Propriedade intelectual

A soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.

Desenho industrial		
Desenho industrial	Descritivo	Registro de uma criação ornamental de design, ou seja, a forma de um objeto ou um desenho bidimensional.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Formulação da busca de desenho industrial. • Interpretação dos resultados da busca de desenho industrial. • Preenchimento de formulário do INPI. • Atendimento às exigências do INPI. • Elaboração de recurso.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Prospecção tecnológica; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Vedações	<ul style="list-style-type: none"> • O Sebrae não pagará as taxas referentes às Guias de Recolhimento da União (GRU). • Serviços de acompanhamento continuado do processo junto ao INPI.

Propriedade Intelectual		
Marcas		
Marcas	Descritivo	Registro de um sinal distintivo, visualmente perceptível, que busca diferenciar um produto ou serviço de seus concorrentes.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Formulação da busca de marcas. • Interpretação dos resultados da busca de marcas. • Preenchimento de formulário do INPI. • Atendimento às exigências do INPI. • Elaboração de recurso. • Elaboração do Regulamento de Utilização (para marcas coletivas). • Documento com descrição das características da marca (para marcas tridimensionais).
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Vedações	<ul style="list-style-type: none"> • O Sebrae não pagará as taxas referentes às Guias de Recolhimento da União (GRU). • Serviços de acompanhamento continuado do processo junto ao INPI.
	Observações	Inclui o apoio à estruturação e registro de marcas coletivas.

Propriedade Intelectual		
Patentes		
Patentes	Descritivo	Título de propriedade, que concede direito de exclusividade temporário de exploração sobre uma determinada tecnologia.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Formulação da busca de patentes. • Interpretação dos resultados da busca de patentes. • Elaboração de relatório descritivo. • Elaboração de quadro reivindicatório. • Listagem de sequências. • Preenchimento de formulário do INPI. • Atendimento às exigências do INPI. • Elaboração de recurso.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Prospecção tecnológica; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Vedações	<ul style="list-style-type: none"> • O Sebrae não pagará as taxas referentes às Guias de Recolhimento da União (GRU). • Serviços de acompanhamento continuado do processo junto ao INPI.
	Observações	Esta subárea temática abrange o apoio no depósito de patente no âmbito do Sistema Internacional de Patente (Tratado de Cooperação de Patentes – PCT).

Propriedade Intelectual		
Outros ativos de propriedade intelectual		
Outros ativos de propriedade intelectual	Descritivo	Inclui cultivares, programa de computador, topografia de circuitos integrados e direito de autor.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento de formulário do órgão competente para proteção. • Elaboração de documentação técnica necessária para o registro. • Atendimento às exigências do órgão responsável. • Elaboração de recurso.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Vedações	O Sebrae não pagará as taxas referentes às Guias de Recolhimento da União (GRU).

Propriedade Intelectual		
Transferência e contratos de tecnologia		
Transferência e contratos de tecnologia	Descritivo	Metodologia de transferência de um conjunto de conhecimentos e habilidades tecnológicas aplicáveis a problemas específicos da empresa, por meio de capacitações, de registro ou averbação de um contrato de cessão ou licenciamento de marcas, patentes ou desenho industrial; fornecimento de tecnologia; serviços de assistência técnica e científica.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação em conhecimentos e habilidades tecnológicas disponíveis, consolidadas a partir de publicações científicas, patentes, roadmaps tecnológicos, entre outras fontes. • Elaboração de relatório contendo informação tecnológica para atender um problema específico de uma empresa. • Elaboração de carta explicativa. • Orientação nas negociações entre as partes. • Elaboração do contrato. • Preenchimento de formulário do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). • Atendimento às exigências do INPI. • Elaboração de recurso.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Vedações	O Sebrae não pagará as taxas referentes às Guias de Recolhimento da União (GRU).

Qualidade

Ações que permitem a compreensão do grau de conformidade de um produto, processo ou serviço a requisitos mínimos estabelecidos em normas ou regulamentos técnicos.

Avaliação da conformidade		
Avaliação da conformidade	Descritivo	Implementação de processo sistematizado, com acompanhamento e avaliação, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço atende a requisitos preestabelecidos em normas e regulamentos técnicos.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação de sistemas de gestão. • Certificação de produtos. • Certificação de pessoas. • Verificação de desempenho. • Acreditação. • Inspeção. • Ensaaios.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Serviços metrológicos; • Certificação.
	Vedações	O apoio para certificação de pessoas deve ser objeto dos tipos de serviços: clínica tecnológica, curso tecnológico ou oficina tecnológica. É vedada a auditoria para certificação de pessoa física.
	Observações	<p>As certificações, na modalidade compulsória ou voluntária, incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • certificação de produtos orgânicos; • certificação da produção integrada; • certificação da segurança do alimento; • certificação Globalgap; • certificação de conteúdo local; • certificação de manejo florestal e cadeia de custódia; • certificação e homologação de produtos para telecomunicações; • certificação digital regulamentada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI; • avaliação e certificação da qualidade de serviços de saúde. <p>As acreditações incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • laboratórios de ensaios; • laboratórios de calibração; • laboratórios de análises clínicas.

Qualidade		
Metrologia		
Metrologia	Descritivo	Medições aplicadas no desenvolvimento tecnológico e na garantia da qualidade de produtos, processos e serviços.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Calibração de instrumentos de medição. • Análises de materiais e produtos. • Ensaio de materiais e produtos.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Serviços metrológicos.
	Observações	<ul style="list-style-type: none"> • Inclui serviços relativos à Metrologia Científica, à Metrologia Industrial e à Metrologia Legal. • Inclui medições em Física, Química, Biologia, Engenharia, Bioquímica, Ciência Alimentar e Medicina Laboratorial.

Qualidade		
Normalização/Regulamentação técnica		
Normalização/ Regulamentação técnica	Descritivo	<p>Norma técnica – estabelece as expectativas em relação a um produto, processo, serviço ou sistema de gestão, quanto a requisitos de qualidade, de desempenho, de segurança, ambientais, procedimentos, formas, dimensões, classificações e terminologias, cuja observância não é obrigatória.</p> <p>Regulamento técnico – documento aprovado por órgãos governamentais em que se estabelecem as características de um produto ou dos processos e dos métodos de produção a ele relacionados, incluídas as disposições administrativas aplicáveis, cujo cumprimento é obrigatório. Também pode incluir prescrições em matéria de terminologia, símbolos, embalagem, marcação ou etiquetagem aplicáveis a um produto, processo ou método de produção, ou tratar exclusivamente delas.</p>
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação de produtos, processos, serviços e sistemas de gestão a normas e regulamentos técnicos. • Implantação de boas práticas e de sistemas de gestão da segurança do alimento nas cadeias produtivas de alimentos, do campo à mesa, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> • Boas Práticas Agrícolas (BPA); • Boas Práticas de Fabricação (BPF) ou Boas Práticas de Elaboração (BPE); • Boas Práticas de Manipulação de Alimentos; • Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle (APPCC).
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Prospecção tecnológica; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Observações	<ul style="list-style-type: none"> • Inclui os serviços de adequação a normas setoriais, nacionais, regionais – Associação Mercosul de Normalização (AMN); Comissão Panamericana de Normas Técnicas (Copant) – e internacionais – Organização Internacional para Normalização (do inglês International Organization for Standardization – ISO); Comissão Eletrotécnica Internacional (do inglês International Electrotechnical Commission – IEC); União Internacional de Telecomunicações (do inglês International Telecommunication Union – ITU); Programa da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (Codex Alimentarius); protocolos Global Gap; protocolos da Organização Nacional de Acreditação (ONA). • Inclui os serviços de adequação de produtos, serviços e empresas para registro, autorização e homologação junto a entidades regulamentadoras – Anvisa, Anatel, Inmetro.
	Vedações	<p>O Sebrae não pagará as taxas referentes às Guias de Recolhimento da União (GRU) para registro, autorização e homologação de produtos, serviços e empresas.</p>

Serviços digitais

Conjunto de ações aplicadas nos meios digitais (internet, canais de comunicação e interação remota e tecnologias móveis) para conquistar, fidelizar e ampliar a participação da empresa no mercado.

E-commerce		
E-commerce	Descritivo	Estratégia de negócio para comércio que utiliza ambientes digitais para operações de compra e/ou venda de produtos e/ou serviços.
	Atuação	Os serviços que poderão ser ofertados na temática de e-commerce podem contemplar as seguintes dimensões do negócio: <ul style="list-style-type: none"> • Uso de Canais Digitais para comércio eletrônico. • Planejamento para operação com e-commerce. • Operação de logística específica para e-commerce. • Meios de pagamento e segurança. • Marketing digital e conteúdo. • Usabilidade e testes diversos para avaliação da interface. • Atendimento e relacionamento com clientes. • Monitoramento da operação de e-commerce. • Integrações diversas (ERP, CRM, com meios plataformas de pagamento, entre outras). • Arquitetura da informação, design e usabilidade. • Aplicativo ou Interface web para mobile.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico;
	Pré-requisitos	Em casos que a demanda seja de fornecimento de plataforma tecnológica para operação e gestão de e-commerce na web ou para aplicativos mobile (front end e back end) será necessário: <ul style="list-style-type: none"> • Que a empresa cliente passe por um diagnóstico de viabilidade e maturidade para atuação com e-commerce, aplicado pelo Sebrae estadual, e que tenha nível satisfatório de viabilidade técnica e econômica para o desenvolvimento do projeto. • Relatório após aplicação do diagnóstico com os detalhes de maturidade e viabilidade da empresa para e-commerce. Este documento, obrigatoriamente, deve estar disponível nos Sistemas Informatizados do Sebraetec nos estados.
	Vedações	<ul style="list-style-type: none"> • Compra de mídias digitais de qualquer formato ou para qualquer canal existente (Adwords, Facebook Ads, etc.).
	Observações	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as demandas para fornecimento de plataforma tecnológica para operação e gestão de e-commerce na web ou para aplicativos mobile devem obrigatoriamente conter documento de planejamento especificando as seguintes dimensões: <ul style="list-style-type: none"> • Uso de canais digitais; • Operação e logística; • Pagamento e segurança; • Marketing digital e conteúdo; • Usabilidade e interface; • Atendimento; • Plataforma tecnológica; e • Monitoramento.

Serviços Digitais		
Serviços online		
Serviços online	Descritivo	<p>Consiste em planos de ação em torno da divulgação e da comercialização de serviços e produtos em meio on-line, ampliando mercados e melhorando a rede de relacionamentos das empresas.</p>
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto detalhado, com planejamento dos serviços e das ações a serem implementados para tecnologias digitais. Podem estar inclusos no planejamento os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico interno: levantamento de todas as estratégias e ações de marketing digital da empresa e suas repercussões; identificação de pontos de melhoria; uso de recursos; SEO; métricas; retorno sobre o investimento. • Diagnóstico externo: análise do mercado; benchmarking (análise da concorrência); identificação de público-alvo; reputação da marca; oportunidades e ameaças. • Alinhamento com o planejamento estratégico da empresa: definição de objetivos, metas e indicadores de performance das ações digitais, levando em consideração os objetivos estratégicos do negócio. • Plano de ação: definição de canais, personas, mensagens, investimentos, cronograma de implantação, monitoramento e mensuração de resultados. • Identificação de padrões, recursos, funcionalidades e tendências de mercado no projeto para o posicionamento digital. • Levantamento das necessidades do negócio, a partir da imersão nos objetivos estratégicos do cliente, garantindo uma nova abordagem para relacionamento com clientes em meio on-line. • Planejamento para atuação em mídias sociais. • Planejamento para busca orgânica – análise e relatório. • Design de interação e de interface para ambientes digitais (front end e back end). • Aplicação de card sorting, técnicas de benchmarking etc. • Diretrizes de Governança para manutenção da estratégia de posicionamento na internet. • Planejamento para atuação com links patrocinados e outras estratégias de mídia paga em ambiente digital. • Levantamento da presença dos clientes no ecossistema digital da empresa, como insumo para o planejamento. • Desenvolvimento, melhorias ou customizações de ambientes tecnológicos na web conforme necessidades apontadas no planejamento.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Vedações	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de intranets e extranets. • Hospedagem em host de websites, portais corporativos ou blogs em qualquer plataforma existente ou a ser desenvolvida pela prestadora. • Compra de mídias digitais de qualquer formato ou para qualquer canal existente (Adwords, Facebook Ads, etc.).

		<ul style="list-style-type: none">• Compra de domínios na Web, URLs e endereços eletrônicos.• Produção e/ou monitoramento de conteúdos para os canais digitais.
	Observações	

Sustentabilidade

Gestão sustentável na empresa, considerando os pilares ambiental, econômico e social. Abordagem na qual a empresa busca não só o resultado econômico, mas também os resultados ambiental e social, procurando, também, alinhamento às exigências de mercado. Nesta perspectiva, o bem-estar das pessoas, a preservação da natureza e os lucros estão integrados ao negócio e não podem ser dissociados.

Água		
Água	Descritivo	Grupo de ações que visa à eficiência hídrica na empresa ou propriedade rural.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Uso racional e aproveitamento de água de chuva em indústrias, empreendimentos rurais, estabelecimentos comerciais e de serviços. • Reutilização de efluentes industriais e agroindustriais. • Reutilização de águas de serviços (águas cinzas). • Monitoramento e eficiência de Estação de Tratamento de Água (ETA) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para empresas e estabelecimentos rurais. • Práticas de conservação de água e de solos para o produtor rural. • Captação de água subterrânea e superficial. • Tecnologias para tratamento de água. • Tecnologias para redução do consumo de água.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Observações	<ul style="list-style-type: none"> • Na eventual necessidade de pagamento de taxas decorrentes do serviço demandado – como aquelas exigidas por órgãos responsáveis, por exemplo – caberá à empresa demandante realizar o pagamento.

Sustentabilidade		
Energia		
Energia	Descritivo	Grupo de ações que visa à eficiência energética e à utilização de fontes alternativas de energia.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Eficiência energética: condições gerais de fornecimento de energia elétrica e alternativas tarifárias. • Elaboração/adequação de projeto de arquitetura bioclimática (considera clima e aproveita recursos da natureza – sol, vento, vegetação e chuva). • Elaboração de projetos e adequação para uso de energias alternativas (por exemplo: solar fotovoltaica, eólica, biomassa, etc.). • Avaliação e planejamento de sistemas eficientes de iluminação. • Avaliação e planejamento de sistemas eficientes de condicionamento ambiental e refrigeração industrial. • Avaliação de máquinas e motores quanto à eficiência energética; • Avaliação e elaboração de sistemas eficientes de ar comprimido e aquecimento elétrico.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Observações	<ul style="list-style-type: none"> • Os serviços para adequação da empresa com vistas à obtenção do selo de eficiência do Procel estão previstos na área temática de qualidade, na subárea temática de normalização/regulamentação técnica. • Os serviços para certificação/etiquetagem da empresa com vistas à obtenção do selo de eficiência do Procel estão previstos na área temática de qualidade, na subárea temática de avaliação da conformidade. • Na eventual necessidade de pagamento de taxas decorrentes do serviço demandado – como aquelas exigidas por órgãos responsáveis, por exemplo – caberá à empresa demandante realizar o pagamento.

Sustentabilidade		
Gestão da sustentabilidade		
Gestão da sustentabilidade	Descritivo	Grupo de ações gerenciais do empreendimento que visa à diminuição/eliminação do impacto ambiental negativo de suas atividades, inclusas as ações de adequação à legislação ambiental vigente.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores de desempenho ambiental. • Diagnóstico empresarial de sustentabilidade. • Adequação de empresas a critérios de sustentabilidade. • Produção Mais Limpa. • Redução de desperdício. • Plano de Controle Ambiental (PCA). • Sistema de Gestão Ambiental (SGA). • Controle da poluição industrial. • Elaboração de plano e implantação de programas de gestão ambiental. • Plano de adequação à legislação ambiental. • Avaliação de ciclo de vida de produto. • Segurança e Saúde no Trabalho (SST). • Promoção de adaptações necessárias à acessibilidade aos espaços físicos da empresa, tanto do público interno quanto do cliente.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Observações	<ul style="list-style-type: none"> • Inclui a abordagem à conservação da biodiversidade – variabilidade de organismos vivos de todas as origens, abrangendo, entre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte – compreendendo, ainda, a diversidade de espécies, entre espécies e de ecossistemas. • Na eventual necessidade de pagamento de taxas decorrentes do serviço demandado – como aquelas exigidas por órgãos responsáveis, por exemplo – caberá à empresa demandante realizar o pagamento.

Sustentabilidade		
Qualidade do ar		
Qualidade do ar	Descritivo	Grupo de ações que visa à adequação dos processos da empresa para prevenção, combate e redução das emissões de poluentes e dos efeitos da degradação do ambiente atmosférico.
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de inventários de emissões locais. • Monitoramento da qualidade do ar. • Definição de áreas prioritárias para o controle de emissões. • Adoção de sistemas de tratamento das emissões antes do seu lançamento à atmosfera. • Definição de matérias-primas, insumos e combustíveis com menor impacto na qualidade do ar. • Uso de técnicas substitutas às queimadas. • Uso de técnicas redutoras de emissões a partir de movimentação de solo. • Uso de técnicas redutoras de emissões a partir de pulverização de fertilizantes e/ou agrotóxicos.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Observações	<ul style="list-style-type: none"> • A redução dos gases de efeito estufa está dentro desta subárea temática – qualidade do ar. • Na eventual necessidade de pagamento de taxas decorrentes do serviço demandado – como aquelas exigidas por órgãos responsáveis, por exemplo – caberá à empresa demandante realizar o pagamento.

Sustentabilidade		
Resíduos		
Resíduos	Descritivo	Grupo de ações que visa ao gerenciamento de resíduos líquidos ou sólidos gerados a partir da atividade produtiva. Pode ser no âmbito do reúso de materiais, da reciclagem, da coleta seletiva e de qualquer ação que contribua para a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
	Atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Plano para gestão integrada de resíduos empresariais (industriais, urbanos, rurais orgânicos e inorgânicos). • Tratamento de resíduos. • Avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos. • Mapeamento e plano de implantação de logística reversa. • Mapeamento da cadeia de resíduos. • Avaliação de resíduos vendáveis em um empreendimento. • Diagnóstico, classificação e análise dos resíduos sólidos produzidos. • Análise da destinação e reaproveitamento de materiais. • Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos.
	Tipos de serviço adequados	<ul style="list-style-type: none"> • Clínica tecnológica; • Curso tecnológico; • Diagnóstico tecnológico; • Aperfeiçoamento tecnológico.
	Observações	Na eventual necessidade de pagamento de taxas decorrentes do serviço demandado – como aquelas exigidas por órgãos responsáveis, por exemplo – caberá à empresa demandante realizar o pagamento.

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos		
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)	
Design	Design de Produto	Design de produtos intermediários e finais.		11.400,00	12.000,00	
		Design de embalagem (estrutura)		3.400,00	4.000,00	
	Design de Comunicação e de ambiente	Design de identidade visual, Design de comunicação e Papelaria corporativa	Projeto gráfico de identidade visual e manual de aplicação		3.400,00	4.000,00
			Projeto gráfico para folder (uma dobra)		1.500,00	1.890,00
			Projeto gráfico para flyer, banner, cartaz, convite, faixa, mala direta, (cada)		700,00	1.120,00
			Projeto gráfico para tag e etiqueta (cada)		480,00	560,00
			Projeto gráfico para Outdoor		2.000,00	2.560,00
			Capa de face book, avatar de facebook e avatar de instagram (3 peças) e projeto gráfico de post (1 peça) = 4 peças		700,00	1.120,00
			Projeto gráfico de papelaria: cartão, papel timbrado, envelopes e pastas (limitado até quatro peças de complexidade baixa)		1.400,00	1.792,00
		Design de embalagem (rótulo)	Para 01 rótulo		1.700,00	2.295,00
			Para 5 rótulos		3.300,00	4.026,00
			Para 10 rótulos		5.300,00	6.042,00
		Papelaria corporativa	Concepção + 4 peças		1.400,00	1.792,00
			Acima de 4 peças (acréscimo por cada peça)		+360,00	+420,00
		Sinalização de ambientes	Baixa (fachada, portas, banheiros, salas) até 5 tipos		1.800,00	2.160,00
			Média (fachada, portas, banheiros, salas, direcionais, restritivas, ornamentais, informativas) até 10 tipos		3.800,00	4.408,00
			Alta (fachada, portas, banheiros, salas, direcionais, restritivas, ornamentais, informativas, instrutivas, ilustrativas, outras) até 20 tipos		6.300,00	6.930,00
	Até 30 m ²			600,00	720,00	
	31 a 50 m ²			700,00	820,00	
	51 a 90 m ²			800,00	920,00	
		Sinalização de frota	Projeto gráfico de envelopamento de veículo de pequeno porte		1.400,00	2.002,00
			Projeto gráfico de envelopamento de veículo de médio porte		1.600,00	2.208,00
			Projeto gráfico de envelopamento de veículo de Food Truck		1.900,00	2.508,00
Projeto de design gráfico completo para Food Truck				8.100,00	8.910,00	
Design de fachada		1 a 5m		1.900,00	2.508,00	
		6 a 10m		3.500,00	4.130,00	
		11 a 15m		5.000,00	5.600,00	

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos	
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)
Design	Design de Comunicação e de ambiente	Naming (nome fantasia)	Criação do naming	2.640,00	3.080,00
		Modernização/Redesign da marca	Apenas a Elaboração e entrega do Projeto executivo da modernização ou redesign da marca	3.400,00	4.000,00
			Projeto gráfico para folder (uma dobra)	1.500,00	1.890,00
			Projeto gráfico para flyer, banner, cartaz, convite, faixa, mala direta (cada)	700,00	1.120,00
			Projeto gráfico para Outdoor	2.000,00	2.560,00
			Capa de facebook, avatar de facebook e avatar de instagram (3 peças) e projeto gráfico de post (1 peça) = 4 peças.	700,00	1.120,00
Projeto gráfico de papelaria: cartão, papel timbrado, envelopes e pasta (limitado até quatro peças de complexidade baixa)	1.400,00	1.792,00			
Inovação	EVTE	Estudo de viabilidade técnico-econômica de novos produtos, processos e serviços.		14.400,00	15.000,00
	Tecnologias de Produtos, Processos e Serviços	Soluções tecnológicas específicas, desenvolvidas sob medida para intervenções em produtos, serviços ou processos.		18.000,00	18.620,00
	Gestão da Inovação	Implementação ou melhoria de Plano de Gestão da Inovação		8.800,00	9.416,00
		Medição de resultados/reconhecimento e premiação		4.000,00	4.600,00
Produtividade	Métodos e Técnicas de Produção	Implantação do Sistema Kanban.		4.000,00	4.600,00
		Planejamento, programação e controle da produção (PCP).		4.900,00	5.500,00
		Dimensionamento da capacidade produtiva		1.800,00	2.070,00
		Consultoria para organização do ambiente de trabalho e melhoria de layout produtivo		9.400,00	10.000,00
		Implantação de Pré-Pesagem		10.800,00	11.400,00
		Implementação de ferramentas de controle de processo		3.000,00	3.600,00
		Indicadores de desempenho da produção		2.000,00	2.600,00
		Balanceamento da Produção		1.500,00	2.100,00
		Estudo de tempos e métodos		4.500,00	5.130,00

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos	
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)
Produtividade	Automação do processo produtivo	Implantação de controle de qualidade no processo produtivo		4.000,00	4.600,00
		Identificação e Análise de defeitos para rastrear as causas de não conformidade		2.000,00	2.600,00
		Elaboração de Ficha Técnica		2.000,00	2.600,00
		Modelagem técnica de Calçados		3.000,00	3.900,00
		Elaboração de memorial descritivo do processo		3.000,00	3.900,00
		Elaboração de instrução de trabalho (POP)		3.000,00	3.600,00
		Definição do custo de fabricação do produto		4.800,00	5.400,00
		Consultoria para elaboração do Plano de Utilização de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação mais adequado ao tipo de negócio e ao perfil do consumidor		6.000,00	6.600,00
	Consultoria para configuração e uso das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação (TIC)		8.000,00	8.600,00	
	Cadeia de Suprimentos	Consultoria sobre estratégias operacionais e gerenciamento da cadeia de suprimentos		14.400,00	16.800,00
Planejamento de centros de distribuição			8.500,00	9.180,00	
Consultoria sobre distribuição física e transporte/estoques e inventário			7.900,00	8.500,00	
Propriedade Intelectual	Patentes	Consultoria para pedido de patentes junto ao INPI		4.320,00	4.900,00
	Desenho Industrial	Registro de Desenho Industrial		2.800,00	3.388,00
Propriedade Intelectual	Registro de Programa de Computador	Registro de Programa de Computador		3.240,00	3.240,00
	Marcas	Marcas	Registro da marca em uma classe do INPI	2.500,00	3.100,00
			Registro da marca em duas classes do INPI	4.000,00	4.600,00

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos	
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)
Propriedade Intelectual	Marcas		Registro da marca em mais de duas classes do INPI (valor para cada classe a mais que duas classes)	+1.500,00	+2.100,00
		Marcas Coletivas		3.600,00	4.200,00
		Recurso referente a parecer negativo do INPI quanto ao registro de contrato de tecnologia, cessão ou licenciamento de marcas, patentes ou desenho industrial.		1.200,00	1.400,00
Qualidade	Avaliação de conformidade	Auditoria de Conformidade em análise de perigos e pontos críticos de controle - APPCC		2.200,00	2.794,00
		Auditoria para Declaração de conformidade com o Programa Alimentos Seguros PAS.		1.008,00	1.600,00
	Normalização/Regulamentação Técnica	Consultoria para implantação dos requisitos da Norma FSSC 22000		13.500,00	14.175,00
		Consultoria para a implantação das Boas Práticas de fabricação		6.000,00	6.600,00
		Consultoria para conformidade no Programa de Alimentos Seguros (PAS)		4.400,00	5.000,00
		Implantação da Conformidade em análise de perigos e pontos críticos de controle - APPCC		8.900,00	9.523,00
		Rotulo de alimentos com informação nutricional (por unidade)		1.080,00	1.260,00
		Adequação de agroindústria do laticínio para obtenção de registro junto ao serviço de inspeção estadual SIE		15.000,00	16.000,00
		Consultoria para implantação dos requisitos da Norma NBR ISO 22000		12.500,00	13.125,00
		Auditoria da Norma NBR ISO 22000		3.840,00	4.416,00
		Implantação e manutenção - SIAC (PBQP-H)		13.400,00	14.000,00
		Auditoria em Sistema de Gestão da Qualidade (SiAC - PBQP-H)		3.840,00	4.416,00
		Normalização/	Diagnóstico de Adequação de Postos e Ambientes de Trabalho às Normas Regulamentadoras (NRS) do MTE		6.720,00
Emissão de Relatório de Inspeção de Segurança NR-13 (por equipamento)			1.500,00	1.725,00	

QUADRO DE SUBSERVIÇOS E VALORES MÁXIMOS

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos	
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)
Qualidade	Normalização/ Regulamentação Técnica	Consultoria para adequação à NR-13	Compressor/Reservatório	1.400,00	1.820,00
			Caldeira	1.800,00	2.340,00
		Elaboração de Projeto de Rede de Combate a Incendio	Até 1000m ²	6.000,00	7.800,00
			De 1000m ² a 3000m ²	9.000,00	11.700,00
			Acima de 3000m ²	12.000,00	15.600,00
		Georreferenciamento		2.000,00	2.600,00
		Projeto de Rede de Ar Comprimido para atendimento à NR-12		13.200,00	15.840,00
		Elaboração de Plano de Manutenção Preventiva para atendimento à NR-12		1.800,00	2.160,00
		Projeto de Linha de Vida para atendimento à NR-35		5.000,00	6.000,00
		Diagnóstico de Adequação à NR11		5.760,00	6.624,00
Diagnóstico de Adequação de Máquinas e Equipamentos para Atendimento à NR12 (por máquina)		720,00	828,00		
Qualidade	Normalização/ Regulamentação Técnica	Auditoria de Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho OHSAS 18001		3.840,00	4.416,00
		Auditoria de Sistema de Gestão Ambiental ABNT NBR ISO 14001		3.840,00	4.416,00
		Implantação da Norma ABNT ISO 17025		13.200,00	14.520,00
		Implantação de Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho OHSAS 18001		15.000,00	17.250,00
		Implantação e Manutenção de Sistema de Gestão Ambiental ABNT NBR ISO 14001		16.200,00	18.000,00
		Adequação para Certificação de Produtos / Processos		15.000,00	17.250,00
		Consultoria para a implantação do Programa Setorial da Qualidade (PSQ Cerâmica).		6.900,00	7.500,00
		Consultoria para adequação para certificação ISO 9001	- Um setor trabalhado	5.000,00	5.600,00
			- Dois setores trabalhados (valor para cada setor)	4.500,00	5.130,00
			- Três ou mais setores (valor para cada setor)	4.800,00	5.600,00
Implantação de 5S		4.000,00	4.600,00		
Adequação / Implantação de modelos voltados à melhoria contínua da qualidade		16.800,00	18.000,00		

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos		
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)	
	Metrologia	Calibração de instrumentos		2.640,00	2.640,00	
		Ensaio de materiais e produtos.		4.920,00	4.920,00	
Sustentabilidade	Água	Consultoria que visam à eficiência hídrica na empresa ou propriedade rural.		9.720,00	10.360,00	
	Energia	Consultorias para diagnóstico da eficiência energética.		12.000,00	12.600,00	
		Relatório técnico de não conformidade com a NR-10		11.000,00	12.000,00	
		Consultoria de adequação a NR-10		De acordo com a atividade		
Sustentabilidade	Energia	Consultoria para elaboração de projetos de sistemas de geração distribuída (micro e mini geração) fotovoltaica e eólica		12.000,00	12.600,00	
	Gestão da Sustentabilidade	Diagnóstico de SMS (segurança, meio ambiente e saúde)		2.200,00	2.816,00	
		Implantação de Indicadores SMS (segurança, meio ambiente e saúde)		3.600,00	4.176,00	
		Elaboração do Plano de controle ambiental (PCA).		3.388,00	4.000,00	
		Plano de Emergência para Transporte de Produtos Perigosos		4.000,00	4.600,00	
		Consultoria para licenciamento ambiental e cumprimento das condicionantes de licenças		2.400,00	3.000,00	
		Elaboração de relatório de acompanhamento e monitoramento ambiental - Rama.		1.900,00	2.508,00	
		Identificação e avaliação de aspectos e Impactos ambientais		3.900,00	4.524,00	
		Consultoria em Ações para SIPAT		1.333,00	1.532,92	
		Consultoria na implantação da CIPA		1.743,00	2.004,45	
		Laudo de Periculosidade	30 horas		3.338,00	3.840,00
			50 horas		5.600,00	6.400,00
			70 horas		7.840,00	8.960,00
			90 horas		10.080,00	11.520,00
			25 horas		2.100,00	2.440,00
Programa PCMAT	40 horas		3.400,00	3.900,00		
	55 horas		4.675,00	5.370,00		

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos	
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)
		Programa PPRA	70 horas	5.950,00	6.830,00
			25 horas	2.100,00	2.440,00
			40 horas	3.400,00	3.900,00
			55 horas	4.675,00	5.370,00
			70 horas	5.950,00	6.830,00
		Programa PCMSO	22 horas	2.520,00	2.877,00
			32 horas	3.650,00	4.160,00
			42 horas	4.780,00	5.460,00
			52 horas	5.930,00	6.760,00
		Implantação de Programa de Produção Mais Limpa - P+L			9.000,00
Sustentabilidade	Qualidade do Ar	Consultoria para adequação dos processos da empresa para prevenção, combate e redução das emissões de poluentes e dos efeitos da degradação do ambiente atmosférico.		15.000,00	15.600,00
Sustentabilidade	Resíduos	Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)		2.200,00	2.816,00
		Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)		2.000,00	2.620,00
		Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)		1.600,00	2.208,00
Serviços Digitais	E-commerce	Desenvolvimento do e-commerce		10.800,00	12.600,00
	E-Commerce – Interface mobile	Projeto de App para e-commerce		15.000,00	15.600,00
	Serviços On line	Diagnóstico de presença digital		2.000,00	2.400,00
		Atuação em mídias sociais		2000,00	2400,00
		Elaboração de campanhas patrocinadas online		2000,00	2400,00
		Marketing digital		10800,00	11400,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUADRO DE SUBSERVIÇOS E VALORES MÁXIMOS

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos		
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)	
Design	Design de produto	Design de embalagem (estrutura)	Projeto gráfico de embalagem	3.400,00	4.000,00	
			Aplicação do design de embalagem por linha de produto	700,00	1.120,00	
			redesign de conceito-gráfico já existente, aplicado a em	3.400,00	4.000,00	
	Design de Comunicação	Design de identidade visual, Design de comunicação e Papelaria corporativa	Projeto gráfico de identidade visual e manual de aplicação	3.400,00	4.000,00	
			Projeto gráfico para folder (uma dobra)	1.500,00	1.890,00	
			Projeto gráfico para flyer, banner, cartaz, convite, faixa, mala direta, (cada)	700,00	1.120,00	
			Projeto gráfico para tag e etiqueta (cada)	480,00	560,00	
			Projeto gráfico para Outdoor	2.000,00	2.560,00	
			Capa de face book, avatar de facebook e avatar de instagram (3 peças) e projeto gráfico de post (1 peça) = 4 peças	700,00	1.120,00	
			Projeto gráfico de papelaria: cartão, papel timbrado, envelopes e pastas (limitado até quatro peças de complexidade baixa)	1.400,00	1.792,00	
			Design de embalagem (rótulo)	Para 01 rótulo	1.700,00	2.295,00
				Para 5 rótulos	3.300,00	4.026,00
				Para 10 rótulos	5.300,00	6.042,00
			Papelaria corporativa	Concepção + 4 peças	1.400,00	1.792,00
				Acima de 4 peças (acréscimo por cada peça)	+360,00	+420,00
			Sinalização de ambientes	Baixa (fachada, portas, banheiros, salas) até 5 tipos	1.800,00	2.160,00
				Média (fachada, portas, nanheiros, salas, direcionais, restritivas, ornamentais, informativas) até 10 tipos	3.800,00	4.408,00
			Design	Design de Comunicação	Sinalização de ambientes	Alta (fachada, portas, banheiros, salas, direcionais, restritivas, ornamentais, informativas, instrutivas, ilustrativas, outras) até 20 tipos
		Sinalização de ambientes	Até 30 m ²	600,00	720,00	
			31 a 50 m ²	700,00	820,00	

COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUADRO DE SUBSERVIÇOS E VALORES MÁXIMOS

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos	
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)
Design	Design de Comunicação		51 a 90 m ²	800,00	920,00
		Sinalização de frota	Projeto gráfico de envelopamento de veículo de pequeno porte	1.400,00	2.002,00
			Projeto gráfico de envelopamento de veículo de médio porte	1.600,00	2.208,00
			Projeto gráfico de envelopamento de veículo de Food Truck	1.900,00	2.508,00
			Projeto de design gráfico completo para Food Truck	8.100,00	8.910,00
		Naming (nome fantasia)	Criação do naming	2.640,00	3.080,00
		Modernização/Redesign da marca	Apenas a Elaboração e entrega do Projeto executivo da modernização ou redesign da marca	3.400,00	4.000,00
			Projeto gráfico para folder (uma dobra)	1.500,00	1.890,00
			Projeto gráfico para flyer, banner, cartaz, convite, faixa, mala direta (cada)	700,00	1.120,00
			Projeto gráfico para Outdoor	2.000,00	2.560,00
	Capa de facebook, avatar de facebook e avatar de instagram (3 peças) e projeto gráfico de post (1 peça) = 4 peças.		700,00	1.120,00	
		Projeto gráfico de papelaria: cartão, papel timbrado, envelopes e pasta (limitado até quatro peças de complexidade baixa)	1.400,00	1.792,00	
	Design de Ambiente	Design de vitrines/expositores	Tipo A - 1 a 5m	1.600,00	1.920,00
			Tipo A - 6 a 10m	2.500,00	3.100,00
			Tipo A - 11 a 15m	4.000,00	4.600,00
Tipo B - 1 a 5m			1.500,00	1.800,00	
Tipo B - 6 a 10m			2.300,00	2.806,00	
Tipo B - 11 a 15m			3.000,00	3.600,00	
Design	Design de Ambiente	Design de expositor de ponto de venda	Display (Balcão, mesa ou expositor)	1.600,00	1.904,00
			Display (ponta de gôndola)	1.800,00	2.400,00
			Display (vitrine)	2.500,00	3.100,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUADRO DE SUBSERVIÇOS E VALORES MÁXIMOS

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos			
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)		
		Design de quiosque de ponto de venda	<i>Vide sub-divisões na ficha técnica</i>	10.500,00	11.130,00		
Design	Design de Ambiente	Design de fachada	1 a 5m	1.900,00	2.508,00		
			6 a 10m	3.500,00	4.130,00		
			11 a 15m	5.000,00	5.600,00		
				Layout de ambiente de loja*	<i>Vide sub-divisões na ficha técnica</i>	17.160,00	17.875,00
			Disposição de produtos no ambiente de varejo	Até 20m ² - até 03 itens	1.300,00	1.560,00	
				Até 20m ² - até 05 itens	1.700,00	2.040,00	
				Até 20m ² - até 10 itens	2.100,00	2.520,00	
				Até 40m ² - até 03 itens	1.700,00	2.040,00	
				Até 40m ² - até 05 itens	2.100,00	2.520,00	
				Até 40m ² - até 10 itens	2.500,00	3.000,00	
				Até 60m ² - até 03 itens	2.100,00	2.520,00	
				Até 60m ² - até 05 itens	2.500,00	3.000,00	
				Até 60m ² - até 10 itens	2.900,00	3.480,00	
		Layout de áreas de produção de alimentos**	<i>Vide sub-divisões na ficha técnica</i>	10.200,00	10.812,00		
Inovação	EVTE	Estudo de viabilidade técnico-econômica de novos produtos, processos e serviços.		14.400,00	15.000,00		
		Desenvolvimento de cardápio	Até 10 preparações	1.000,00	1.200,00		
			Até 20 preparações	1.500,00	1.800,00		
			Até 30 preparações	2.000,00	2.400,00		
		Desenvolvimento de produtos (Gastronomia) - por unidade	Cozinha quente e fria	1.000,00	1.200,00		
			Produtos de confeitaria	1.500,00	1.800,00		
			Produtos de padaria	1.200,00	1.440,00		
			Até 10 fichas	1.500,00	1.845,00		

COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUADRO DE SUBSERVIÇOS E VALORES MÁXIMOS

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos			
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)		
Produtividade	Métodos e Técnicas de Produção	Elaboração de Ficha Técnica de produtos (pratos quentes)	Até 20 fichas	3.000,00	3.600,00		
			Até 30 fichas	4.500,00	5.130,00		
			Até 50 fichas	7.000,00	7.700,00		
		Elaboração de Ficha Técnica de produtos (produtos de confeitaria)	Até 10 fichas	2.000,00	2.440,00		
			Até 20 fichas	4.000,00	4.600,00		
			Até 30 fichas	6.000,00	6.600,00		
		Elaboração de Ficha Técnica de produtos (produtos de panificação)	Até 50 fichas	9.500,00	10.165,00		
			Até 10 fichas	2.500,00	3.100,00		
			Até 20 fichas	5.000,00	5.600,00		
			Até 30 fichas	7.500,00	8.100,00		
		Produtividade	Métodos e Técnicas de Produção	Acompanhamento em gastronomia nas ações de elaboração de fichas técnicas	Pacote de 08h de acompanhamento	800,00	984,00
				Elaboração de POP - Saúde	<i>Vide sub-divisões na ficha técnica</i>	4.000,00	4.600,00
Elaboração de POP - hospedagem	Até 02 tipologias de acomodação			2.000,00	2.600,00		
	Até 03 tipologias de acomodação			2.500,00	3.100,00		
	Acima de 04 tipologias de acomodação			4.500,00	5.130,00		
Automação do processo produtivo	Consultoria para elaboração do Plano de Utilização de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação mais adequado ao tipo de negócio e ao perfil do consumidor			6.000,00	6.600,00		
	Consultoria para configuração e uso das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação (TIC)			8.000,00	8.600,00		
Cadeia de Suprimentos	Consultoria sobre estratégias operacionais e gerenciamento da cadeia de suprimentos			14.400,00	16.800,00		
	Planejamento de centros de distribuição			8.500,00	9.180,00		
	Consultoria sobre distribuição física e transporte/estoques e inventário			7.900,00	8.500,00		

COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUADRO DE SUBSERVIÇOS E VALORES MÁXIMOS

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos			
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)		
Propriedade Intelectual	Patentes	Consultoria para pedido de patentes junto ao INPI		4.320,00	4.900,00		
	Desenho Industrial	Registro de Desenho Industrial		2.800,00	3.388,00		
	Marcas	Marcas	Registro da marca em uma classe do INPI	2.500,00	3.100,00		
			Registro da marca em duas classes do INPI	4.000,00	4.600,00		
			Registro da marca em mais de duas classes do INPI (valor para cada classe a mais que duas classes)	+1.500,00	+2.100,00		
	Marcas Coletivas		3.600,00	4.200,00			
Propriedade Intelectual	Marcas	Recurso referente a parecer negativo do INPI quanto ao registro de contrato de tecnologia, cessão ou licenciamento de marcas, patentes ou desenho industrial.		1.200,00	1.400,00		
Qualidade	Avaliação de conformidade	Auditoria para Declaração de conformidade com o Programa Alimentos Seguros PAS.	MEI: Até 01 área produção, 01 área armazenamento e 01 distribuição	1.200,00	1.500,00		
			ME: Até 02 áreas produção, 01 área armazenamento e 01 distribuição	1.800,00	2.000,00		
			EPP: Até 02 áreas produção, 02 áreas armazenamento e 02 distribuição	2.000,00	2.400,00		
	Normalização/Regulamentação Técnica	Consultoria para conformidade no Programa Alimentos Seguros (PAS)		MEI: Até 01 área produção, 01 área armazenamento e 01 distribuição	2.800,00	3.200,00	
				ME: Até 02 áreas produção, 01 área armazenamento e 01 distribuição	4.200,00	4.600,00	
				EPP: Até 02 áreas produção, 02 áreas armazenamento e 02 distribuição	5.200,00	5.800,00	
		Consultoria para a implantação das Boas Práticas na manipulação de alimentos			MEI: Até 01 área produção, 01 área armazenamento e 01 distribuição	2.000,00	2.400,00
					ME: Até 02 áreas produção, 01 área armazenamento e 01 distribuição	3.000,00	3.600,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUADRO DE SUBSERVIÇOS E VALORES MÁXIMOS

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos		
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)	
			EPP: Até 02 áreas produção, 02 áreas armazenamento e 02 distribuição	4.000,00	4.600,00	
			5 preparações	500,00	600,00	
Qualidade	Normalização/ Regulamentação Técnica	Cálculo de informação nutricional	10 preparações	800,00	960,00	
			20 preparações	1.300,00	1.560,00	
			30 preparações	1.800,00	2.160,00	
			50 preparações	3.000,00	3.600,00	
			Rotulo para alimento (com informação nutricional)	1 rótulo	400,00	480,00
			5 rótulos	800,00	960,00	
			10 rótulos	1.400,00	1.680,00	
			Consultoria para adequação para certificação ISO 9001	- Um setor trabalhado	5.000,00	5.600,00
				- Dois setores trabalhados (valor para cada setor)	4.500,00	5.130,00
				- Três ou mais setores (valor para cada setor)	4.800,00	5.600,00
Qualidade	Metrologia	Implantação de 5S		4.000,00	4.600,00	
		Calibração de instrumentos		2.640,00	2.640,00	
		Ensaio de materiais e produtos.		4.920,00	4.920,00	
Sustentabilidade	Água	Consultoria que visam à eficiência hídrica na empresa ou propriedade rural.		9.720,00	10.360,00	
	Energia	Consultorias para diagnóstico da eficiência energética.		12.000,00	12.600,00	
		Relatório técnico de não conformidade com a NR-10		11.000,00	12.000,00	
	Energia	Consultoria para elaboração de projetos de sistemas de geração distribuída (micro e mini geração) fotovoltaica e eólica		12.000,00	12.600,00	
	Gestão da Sustentabilidade		Diagnóstico de SMS (segurança, meio ambiente e saúde)		2.200,00	2.816,00
			Implantação de Indicadores SMS (segurança, meio ambiente e saúde)		3.600,00	4.176,00
			Consultoria para licenciamento ambiental e cumprimento das condicionantes de licenças		2.400,00	3.000,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUADRO DE SUBSERVIÇOS E VALORES MÁXIMOS

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos		
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)	
Sustentabilidade	Sustentabilidade	Licenciamento ambiental - Elaboração de ficha de caracterização	<i>Vide sub-divisões na ficha técnica</i>			
		Elaboração de relatório de acompanhamento e monitoramento ambiental - Rama.		1.900,00	2.508,00	
		Consultoria em Ações para SIPAT		1.333,00	1.532,92	
	Sustentabilidade	Gestão da Sustentabilidade	Consultoria na implantação da CIPA		1.743,00	2.004,45
			Laudo de Periculosidade	30 horas	3.338,00	3.840,00
				50 horas	5.600,00	6.400,00
				70 horas	7.840,00	8.960,00
				90 horas	10.080,00	11.520,00
			Programa PCMAT	25 horas	2.100,00	2.440,00
				40 horas	3.400,00	3.900,00
55 horas				4.675,00	5.370,00	
Programa PPRA			70 horas	5.950,00	6.830,00	
			25 horas	2.100,00	2.440,00	
			40 horas	3.400,00	3.900,00	
Programa PPRA			55 horas	4.675,00	5.370,00	
			70 horas	5.950,00	6.830,00	
			Programa PPRA	70 horas	5.950,00	6.830,00
Programa PCMSO			22 horas	2.520,00	2.877,00	
			32 horas	3.650,00	4.160,00	
	42 horas	4.780,00	5.460,00			
	52 horas	5.930,00	6.760,00			
Sustentabilidade	Qualidade do Ar	Consultoria para adequação dos processos da empresa para prevenção, combate e redução das emissões de poluentes e dos efeitos da degradação do ambiente atmosférico.		15.000,00	15.600,00	
		Implantação do Plano de Gerenciamento de	Até 60 m ² de área construída	1.600,00	1.920,00	

COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUADRO DE SUBSERVIÇOS E VALORES MÁXIMOS

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos	
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)
	Resíduos	Resíduos Sólidos (PGRS) - empresas de comércio e serviços	61m ² à 150 m ² de área construída	1.800,00	2.160,00
			Acima de 151 m ² de área construída	2.200,00	2.640,00
		PGRS para empresas de turismo	Até 05 UH (Unidades Habitacionais)	1.800,00	2.160,00
			Até 20 UH	2.200,00	2.640,00
			Acima de 20 UH	2.500,00	3.000,00
Serviços Digitais	E-commerce	Desenvolvimento do e-commerce		10.800,00	12.600,00
	E-Commerce – Interface mobile	Projeto de App para e-commerce		15.000,00	15.600,00
Serviços Digitais	Serviços On line	Diagnóstico de presença digital		2.000,00	2.400,00
		Atuação em mídias sociais		2.000,00	2.400,00
		Elaboração de campanhas patrocinadas online		2.000,00	2.400,00
		Marketing digital		10.800,00	11.400,00

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos	
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)
Produtividade	Métodos e Técnicas de Produção	Implantação de um hectare de fruticultura irrigada (mamão, maracujá, outras) nas propriedades rurais	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	5500,00	6.600,00
		Implantação e manejo de apiários nas propriedades rurais	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	4.800,00	5.760,00
		Implantação, manejo alimentar e sanitário para módulo produtivo de avicultura básica nas propriedades rurais	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	6.400,00	7.680,00
			(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	4.000,00	4.800,00
		Implantação de cajueiro anão precose nas propriedades rurais	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	6.200,00	7.440,00
		Orientação sobre implantação de horticultura em sistema agroecológico	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	5.200,00	6.240,00
		Produção de tilápia e/ou camarão em sistema aquícola por recirculação	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	8000,00	9600,00
		Orientação sobre Piscicultura em propriedades rurais	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	14200,00	17040,00
		Implantação de em média um hectare de mandioca em sistema adensado para alimentação de animais (ruminantes e não ruminantes) nas propriedades rurais - sem irrigação	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	3.200,00	3.840,00
		Implantação de em média um hectare de mandioca em sistema adensado para alimentação de animais (ruminantes e não ruminantes) nas propriedades rurais - com irrigação	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	5.200,00	6.240,00

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos	
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)
Produtividade	Métodos e Técnicas de Produção	Implantação de em média um hectare de mandioca irrigada nas propriedades rurais	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	5.200,00	6.240,00
		Implantação de em média um hectare de mandioca nas propriedades rurais - sem irrigação	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	3.200,00	3.840,00
		Implantação de boas práticas para aperfeiçoamento de Manejo Reprodutivo de Bovinos de leite	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	2.000,00	2.400,00
		Implantação de plano e manejo sanitário nas propriedades rurais	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	4.000,00	4.800,00
		Implantação de suporte alimentar (palma, leucena, capim elefante e outras gramíneas e leguminosas) - com irrigação	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	4.600,00	5.520,00
		Implantação de suporte alimentar (palma, leucena, capim elefante e outras gramíneas e leguminosas) - sem irrigação	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	2.600,00	3.120,00
		Orientação sobre o processamento correto no fabrico de farinha, goma e outros produtos oriundos da mandioca	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	2.800,00	3.360,00
		Ações de Sustentabilidade do Programa do Café	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	2.400,00	2.880,00
		Manejo Alimentar de Bovinos	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	5.400,00	6.480,00
		Manejo Alimentar de Ovinos e Caprinos	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	5.400,00	6.480,00

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos	
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)
Produtividade	Métodos e Técnicas de Produção	Produção de tilápias em tanques escavados e/ou gaiolas	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	7.200,00	8.640,00
		Fertilidade In Vitro (FIV)	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	17.250,00	19.200,00
		Implantação de um hectare de fruticultura orgânica nas propriedades rurais	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	44000,00	5280,00
		Manutenção de um hectare de fruticultura orgânica nas propriedades rurais	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	3.000,00	3.600,00
		Implantação e manejo de granjas suinícolas nas propriedades rurais	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	7200,00	8640,00
		Implantação de uma unidade de produção de cultivo protegido nas propriedades rurais	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	7600,00	9120,00

ÁREA	SERVIÇOS	SUB SERVIÇOS	DETALHAMENTO	Valores Máximos	
				Valor 1 (até 100km)	Valor 2 (+ 100km)
Produtividade	Métodos e Técnicas de Produção	Implantação de uma unidade de flores de corte, flores de vaso ou plantas ornamentais nas propriedades rurais	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	6000,00	7200,00
		Orientação sobre Manejo produtivo de Sistema de Carcinicultura em propriedades rurais	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	7200,00	8640,00
		Implantação de lavoura de palma adensada	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	5200,00	6240,00
		Orientação sobre Implantação de Sistema de Carcinicultura em propriedades rurais	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	11000,00	13200,00
		Manutenção e exploração de Casa de Mel em apiários nas propriedades rurais	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	2000,00	2400,00
Qualidade	Normalização	Implantação de boas práticas de manipulação de alimentos	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	2.000,00	2.400,00
		Adequação de pequenas agroindústrias familiares (DAP) de fruticultura para obtenção de registro no MAPA	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	12.400,00	14.880,00
		Implantação/ Adequação de Boas Práticas de Fabricação - BPF em casas de mel	(VER FICHA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO PARCIAL)	6.000,00	6.600,00

Anexo 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE QUADRO SOCIETÁRIO

(PAPEL TIMBRADO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS)

DECLARAÇÃO

Conforme Edital de Regulamentação e Credenciamento no Programa Sebraetec Nº 01/2017 – SEBRAE/CE, vimos declarar que a empresa/instituição _____ privada com fins lucrativos, CNPJ _____ não possui em seu quadro societário:

I. Empregados, membros do Conselho Deliberativo, membros do Conselho Fiscal ou integrantes da Diretoria Executiva do SEBRAE/CE;

II. Cônjuges ou companheiros, parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 2º grau, de empregados, dirigentes e conselheiros do SEBRAE/CE.

Declaramos ainda que não atenderemos as demandas que por ventura surgirem, quando na EMPRESA DEMANDANTE existirem:

I. Cônjuges ou companheiros, parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 2º grau, de dirigentes da nossa entidade;

II. Sócios em comum com a nossa entidade.

Por ser verdade e estarmos cientes, assinamos a presente declaração.

_____, ____/____/____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PRESTADORA

Nome: _____

Assinatura: _____

Anexo 5 - MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA QUE ESTÁ ATESTANDO QUE RECEBEU O SERVIÇO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a (razão social da empresa/instituição interessada no credenciamento) prestou o serviço [nome do serviço], na subárea [nome da subárea], atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

1) [Atividade 1 - descrever os serviços recebidos]

2) [Atividade 2 - descrever os serviços recebidos]

3) [Atividade 3 - descrever os serviços recebidos]

(PARA ATESTADOS DE E-COMMERCE, INSERIR O LINK E O “PRINT” DA TELA DO E-COMMERCE QUE FOI DESENVOLVIDO PELA PRESTADORA DO SERVIÇO)

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

_____, ____ de _____ de 20__

Representante legal Empresa que recebeu o serviço:

Nome completo: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

Anexo 6 - MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Para empresas que já prestaram serviços ao SEBRAE)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova perante órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias e fundações, que a empresa (**razão social**), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede em (município), (endereço completo), realizou, de maneira satisfatória os serviços descritos na tabela abaixo, para o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do _____ - SEBRAE/____, localizado (endereço completo), fone: (____) _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, através da contratação nº _____, inexistindo fatos, até a presente data, que desabonem a conduta de seus profissionais.

O presente atestado de capacidade técnica tem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão.

Área	Subárea	Serviço (especificar também a carga horária executada)	Nome do(s) profissional (is)	Período

_____, _____ de _____ de 20____

Analista Técnico

Articulador/Gerente

ANEXO 7 – CRONOGRAMA DE CICLOS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

Nº do Ciclo	Etapa	Início	Fim
	Lançamento do edital	04/12/2017	-
2018.1	Recebimento de inscrições	04/12/2017	23/01/2018
	Avaliação das inscrições	24/01/2018	16/02/2018
	Divulgação das prestadoras aprovadas	20/02/2018	-
2018.2	Recebimento de inscrições	24/01/2018	24/02/2018
	Avaliação das inscrições	27/02/2018	20/03/2018
	Divulgação das prestadoras aprovadas	22/03/2018	-
2018.3	Recebimento de inscrições	25/02/2018	27/03/2018
	Avaliação das inscrições	28/03/2018	30/04/2018
	Divulgação das prestadoras aprovadas	02/05/2018	-
2018.4	Recebimento de inscrições	01/06/2018	02/07/2018
	Avaliação das inscrições	03/07/2018	31/07/2018
	Divulgação das prestadoras aprovadas	01/08/2018	-